ANNO LXVI — NUMERO 195 — QUINTA-FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Agosto, ás 4 horas da tarde.

Pelo *Diario Official* o governo declarou hoje falsa a noticia dada por um periodico de não existir no Thesouro Nacional o deposito em ouro dos bancos de emissão.

Esse deposito, accrescenta a nota official, está intacto; e no Thesouro existe ainda quantia superior a 1:400:000$ em ouro, producto da arrecadação dos 20 °/o em ouro dos direitos de importação.

— Foi nomeado thesoureiro da estrada de ferro de Paulo Affonso, no Estado de Alagôas, Luiz José de Moraes.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 26 de Agosto.

O ministro do interior D. J. de Silvela acaba de partir para visitar os doentes do cholera em Toledo e distribuir soccorros em nome da Rainha regente e do governo.

BUDA-PESTH, 26 de Agosto.

O cholera-morbus appareceu em Tokay.

ROMA, 27 de Agosto.

O governo italiano deu ordem para fechar todos os clubs irredentistas, na Italia.

BERLIM, 27 de Agosto.

Desordens sérias produziram-se aqui hontem.

O Sr. Bebel, chefe do partido socialista, no Reichstag, pronunciando um discurso n'uma reunião publica, refutou a accusação feita contra os membros do partido socialista, no Reichstag.

A policia dispersou os manifestantes e effectuou 53 prisões.

Houve um grande numero de feridos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de Agosto de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A HABITABILIDADE DOS ASTROS

POR

JOSÉ MORENO FUENTES

CAPITULO XXV

O typo matriz dos seres—Lei de selecção no mundo moral—A escala da vida—Como se desenvolve a lei de selecção no mundo physico—Phenomenos da Natureza.

(Continuação)

I

Será animal, ou vegetal, ou ambas as cousas simultaneamente, o papa mosca, pequeno arbusto, que tão depressa sente um insecto pousado na corola de alguma de suas flôres, o aprisiona logo entre as suas petalas, que fecha sobre elle, e que não torna a abrir até que o intruso ahi morra?

Será este effeito produzido pela irritabilidade da planta, ou pela acção instinctiva de um animal, dictada pelo sentimento e com um fim deliberado? Inclinamo-nos a ultima hypothese.

Demais a existencia de seres intermedios nos reinos da Natureza, é cousa sufficientemente provada, para que possa pôr-se em duvida.

Ha, pois, seres plantas, assim como ha seres pedras; ha peixes, que vôam e vivem na terra e sobre as arvores: do mesmo modo ha aves, que nadam e habitam mais na agua do que na terra: existem quadrupedes e reptis terrestres, que passam a maior parte da sua vida entre as liquidas ondas dos rios, e monstros aquaticos, que sahem á terra a pôr os seus ovos, e, frequentemente, a espanejar-se ao sol.

IV

Em cousa alguma que tenha vida existe uma faculdade, um instincto, uma forma qualquer que seja, que fique isolada, encerrada em si mesma, sem laço algum que a ligue ás que lhe são mais affins.

A Natureza estimula nas especies que tem de desapparecer esses instinctos e orgãos, que normalmente nellas existem, e de cujo desenvolvimento resultará um notavel progresso na ordem physica dos seres; do mesmo modo entorpece e atrophia aquellas visceras, musculos e movimentos, que são inuteis em mais avançados organismos.

Desde longa data se tem dito sempre que só o homem, d'entre todos os seres, tinha as orelhas immoveis. Desta opinião foram Aristoteles e Plinio; e ninguem poderá dizer de que modo pensarão os modernos sobre este assumpto.

Entretanto, não occultaremos que as orelhas, por mais que se diga o contrario, fizeram-se para se mover; como o prova a circumstancia de termos os musculos que as movem e de ter havido alguns homens que possuiam esta faculdade. Citam-se, no tempos do romanos Cinna de Marcials, o sacrificador Eustachio e o orador Mureto. No seculo passado, o doutor Crassot movia as orelhas como e quando lhe aprazia, sem lhes tocar.

Afigura-se-nos que o homem prehistorico devia possuir aquelle dom, tão necessario, em o nosso entender, para a maior agudeza do ouvido nesses tempos em que tudo conspirava contra a existencia da nossa especie. Mas, quando esta começou a perder os seus instinctos selvaticos, e a viver em sociedade com as suas congeneres; quando se tornou superior pela sua intelligencia aos elementos da destruição que a rodeavam; quando todos os animaes reconheceram a sua soberania, e começaram a receial-a, o ouvido deixou de ser para o homem uma arma defensiva; não era já necessario para se prevenir contra as ciladas dos seus inimigos, e, ao perder parte da sua actividade aquelle orgão, pela paralysação dos seus musculos, ficou immovel.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

2.ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1890.

O desembargador Barão de Lucena governador de Pernambuco, considerando que é de interesse do Estado que o fornecimento de fardamento do Corpo de Policia seja antes feito por contracto, mediante concurrencia publica, do que por simples arrematação perante o Thesouro:

Decreta:

Art. 1.º Fica revogado o art. 70 do regulamento do Corpo Policial de Pernambuco de 28 de Novembro de 1873, na parte em que declara que o fornecimento para o fardamento das praças do mesmo Corpo será feito por arrematação perante o Thesouro do Estado; bem como as demais disposições que se referem ao processo da arrematação.

Art. 2.º O contracto para aquelle fornecimento fica comprehendido na excepção do art. 173 do regulamento do Thesouro de 2 de Julho de 1879, e será celebrado pelo governo do Estado, mediante propostas, discutidas e informadas pelas repartições competentes.

Art. 3.º Ficam sem effeito as disposições em contrario.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as communicações e ordens necessarias.

BARÃO DE LUCENA.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1890

Actos:

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve considerar sem effeito a portaria de 12 do corrente na parte relativa á nomeação dos membros para o conselho de Intendencia Municipal do Brejo, o qual ficará composto dos seguintes cidadãos: tenente coronel Rodopiano Florencio de Carvalho Galumby servindo de presidente, coronel Gemiciano do Rego Maciel, Antonio Marinho dos Santos, capitão Manoel Rodrigues França, tenente Sebastião Floro do Rego.—Remetteu se copia á intendencia e fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado resolve nomear o Dr. Luiz de Castro Gonçalves para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal de Jaboatão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear os cidadãos Dr. José Solano Carneiro da Cunha, coronel Lourenço de Sá e Albuquerque e tenente coronel Justino Epaminondas da Assumpção Neves, para exercerem os cargos de membros da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal de Gameleira.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, em vista da portaria desta data, resolve nomear os cidadãos Dr. José Eugenio da Silva Barros e João Manoel Wanderley para os cargos de membros da Intendencia Municipal de Gameleira.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve designar o Dr. José Eugenio da Silva Barros para servir o lugar de presidente da Intendencia Municipal de Gameleira, em substituição do cidadão Fructuoso Dias Alves da Silva, que passará a funccionar na qualidade de membro da mesma intendencia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal de Agua-Preta.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear os cidadãos tenente-coronel Laurentino Barros Lins, Anteogenes Affonso Ferreira e João Correia Accioly Lins para exercerem os cargos de membros da Intendencia Municipal de Agua Preta.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve designar o Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima para servir o lugar de presidente da Intendencia Municipal de Agua Preta, em substituição do Dr. Bernardo José da Camara, que fica exonerado a pedido do cargo de membro da mesma intendencia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve exonerar o cidadão tenente coronel João Ferreira de Moraes do lugar de membro da Intendencia Municipal de Altinho, por ser incompativel o referido lugar com o de juiz municipal supplente que o mesmo cidadão exerce.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o tenente coronel Brasiliano de Barros Correia para servir, na qualidade de presidente, o lugar de membro da Intendencia Municipal do Altinho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu Germana Maria Baudel, professora da cadeira de ensino primario de Jaboatão, tendo em vista a informação n. 436 do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder a peticionaria, a contar de 22 de Julho findo tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, do cargo de promotor publico da comarca do Brejo o bacharel Ricardo Pereira de Faria.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear para o cargo de promotor publico da comarca do Brejo o bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro.—Communicou se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de hontem datada, n. 567, resolve, de accordo com o decreto n. 2 884 do 1º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia total de 3:360$ sendo: 860$ a verba do § 15 «praças de pret» e 2:500$ a do § 16º «etapas» do ministerio da guerra, exercicio corrente, afim de occorrer ás despezas que devem ser effectuadas pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, com as praças da respectiva guarnição no mez de Setembro vindouro.—Remetteu se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro vos que fica sem effeito a ordem que vos transmitti em 12 do corrente, relativamente ao preenchimento de vagas na guarda civica, menos na parte em que se refere ás praças montadas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A' vista do que solicita o provedor da Santa Casa de Misericordia, no officio junto por cópia, de 6 do corrente, n. 42, autoriso-vos a mandardes despachar livre de pagamento de direito na Alfandega, os generos constantes do citado officio, destinados aos estabelecimentos a cargo daquella corporação, assignando o mesmo provedor termo de responsabilidade pelo pagamento de taes direitos, caso o ministerio da fazenda não conceda a alludida isenção.—Communicou se ao provedor da Santa Casa.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Francisco da Costa Maia deixou em 5 do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares, por haver terminado seu quatriennio.

— Ao inspector da saúde do porto.—Recommendo vos a stricta observancia das ordens constantes do telegramma, em seguida transcripto que recebi do cidadão ministro e secretario de estado dos negocios do interior:

«Recommendo-vos attenção procedencias portos hespanhoes Europa. Todos navios devem dirigir se directamente lazareto Ilha Grande.»

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—A' vista do que expondes em officio n. 56 de 12 do corrente, autoriso vos a não mandar despachar as receitas que não contiverem as declarações recommendadas, a 8 do mesmo mez, aos medicos incumbidos do tratamento dos variolosos nesta cidade, conforme solicitastes em officio sob n. 49.

Declaro vos, para vosso conhecimento, que os facultativos encarregados desse serviço são os Drs. Francisco de Paula Soares, na freguezia de Santo Antonio; Manoel Clementino de Barros Carneiro, na de S. José; João Carlos Balthazar da Silveira, na de Afogados e povoado Tigipió; Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, na da Boa-Vista; e João Ribeiro de Britto, no 1º districto da de Nossa Senhora da Saúde, do Poço da Panella.

— Ao Dr. Francisco de Paula Soares.—A' vista do que me representou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife em officio n. 56 de 12 do corrente mez, recommendo-vos de novo que as receitas enviadas para a pharmacia do hospital Pedro II devem conter as declarações constantes das ordens que vos transmitti a 8 do mesmo mez.

Nesta data autoriso o referido provedor a não mandar despachar as que não estiverem nas condições acima determinadas.

— Igual aos Drs. Manoel Clementino de Barros Carneiro, João Carlos Balthazar da Silveira, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e João Ribeiro de Brito.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Nesta data remetti á deliberação do ministerio da marinha o assumpto do vosso officio n. 96, de 17 de Julho ultimo, acerca da falta de verba para a demolição dos predios em ruina no recinto desse Arsenal.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—A' vista da informação, junta por cópia, prestada pela Intendencia Municipal da villa de Iguarassú em 1 de Julho ultimo, mandai escripturar no quadro da divida passiva afim de ser opportunamente paga a quantia correspondente ao serviço da illuminação publica daquella villa, correspondente aos mezes de Setembro, Outubro e Dezembro de 1888, a que tem direito o respectivo contractante Manoel Clementino Correia de Mello.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que mandeis pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 4$640, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, a D. Maria Amelia de Queiroz e a um cavalheiro, correndo a despeza pela verba «Eventuaes,» para o que fica aberto o necessario credito.—Communicou se ao superintendente.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—Solicitando o consul da republica franceza em officio de 12 do corrente, informação acerca do subdito de sua nação Barthelemy Pégat que lhe parece, exerce ou exerceu a profissão de pharmaceutico nessa comarca, recommendo-vos que me presteis os esclarecimentos que poderdes obter a semelhante respeito.—Respondeu se ao encarregado do consulado da republica franceza.

— Ao Dr. José Paulino Cavalcante de Albuquerque, juiz de direito interino da comarca de Panellas.—Respondo ao officio de 11 do corrente mez declarando-vos que do cidadão ministro e secretario de estado dos negocios do interior solicitei a remessa de lympha vaccinica, e logo que ella chegue satisfarei o vosso pedido enviando alguns tubos aos cidadãos indicados no predito officio.

Portarias:

— Tendo nesta data determinado que a Thesouraria de Fazenda faça remetter para Garanhuns, a ser entregue na estação do prolongamento, o padrão de pesos e medidas do systema metrico decimal, destinado ao municipio de Conceição de Correntes, recommendo a intendencia municipal respectiva que providencie sobre a acquisição do mesmo padrão dando me opportunamente conta de estar em posse delle.

O referido padrão pesa 382 kilos e está acondicionado em cinco caixões.—Expediram-se as necessarias ordens.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana providencie para que sejam postas a disposição do bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, nomeado promotor publico da comarca de Leopoldina, tres passagens gratuitas de ré até o porto de Penedo em 2ª viagem do corrente mez; sendo duas por conta das do decreto n. 10 288 de 16 de Maio de 1889 e uma pelo do contracto deste Estado.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de ré até Penedo ao Dr. José Maria de Araujo e a seu cunhado Joaquim Viraes, por conta das gratuitas a que o governo tem direito na segunda viagem deste mez para os portos do sul.

— Idem de prôa para a Bahia a Martiniano Godoy por conta das gratuitas a que o governo tem direito na 2ª viagem deste mez.

— Idem providencie para que o vapor *Jaboatão* que se destina ao presidio de Fernando de Noronha faça escala pelas Roccas, afim de conduzir mantimentos e combustivel para o pharol alli existente correndo a despeza com o accrescimo da viagem por conta do ministerio da marinha.—Communicou se ao capitão do porto e a Thesouraria de Fazenda.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem, por conta do Estado, ao tenente de policia Joaquim Brasilio Pirrho, que regressa para Nazareth de cujo destacamento é commandante.

— Idem idem com direito a bagagem, da estação do Brum a daquella cidade á seis praças de policia que destacam para Bom Jardim.

— Idem idem da estação do Brum a de Timbaúba, a duas praças de policia que regressam para o destacamento de Itambé.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de [illegible] a um sargento de policia que segue para Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares quanto a passagem para Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem por conta do Estado, com direito á bagagem da estação de Cinco Pontas a de Una, ao soldado do corpo de policia João Theotonio de Lima, que destaca para Bom Conselho e providencie quanto ao transporte da mulher de um irmão do mesmo soldado.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares para dar passagem até Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda declarar em resposta ao vosso officio de 9 do corrente, sob n. 1.161 que, a vista da informação junta por cópia de hontem datada, sob n. 326 do director do Arsenal de Guerra, submetteu a deliberação do ministerio da guerra o assumpto do citado officio relativo ao fornecimento de um livro para o receituario diario da Enfermaria Militar deste Estado.

— Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda communicar vos que, tendo solicitado do cidadão ministro e secretario de estado dos negocios do interior providencias no sentido de lhe ser enviado lympha vaccinica, remetter-vos-ha, logo que chegue, a que solicitaes em officio de 10 do corrente mez.

— Ao commandante do corpo de policia.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado recommenda vos que remettaes com urgencia um mappa demonstrativo da distribuição da força sob vosso commando.

— Ao promotor publico da comarca de Gameleira.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, inteirado do assumpto do officio de 11 do corrente, recommenda vos que envieis para esta repartição a certidão de vosso exercicio.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Palmares.—De ordem do desembargador Barão de Lucena governador do Estado remetto vos quatro livros contendo titulos para eleitores conforme solicitastes em officio de hontem.

DESPACHOS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1890

Antonio Rodrigues de Lima.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Alfredo Francisco de Souza, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes e outros.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Dantas Farias de Mello.—Informe o inspector do Thesouro, tendo em vista a informação junta da Intendencia Municipal de Bezerros.

Fletten Brothers.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Floro de Barros Araujo.—Informe o director do nucleo colonial Suassuna.

Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.—Informe a Intendencia Municipal de Pão d'Alho.

João Pereira do Nascimento.—Nesta data se mandou pagar o aluguel correspondente aos mezes de Janeiro a Março do corrente anno, na razão de 10$ por mez, recommendando se ao Dr. chefe de policia providencias no sentido de se contractar sob approvação deste governo, uma outra casa mais commoda e de aluguel inferior.

João Xavier Correia de Albuquerque.—Informe o director do nucleo colonial Suassuna.

Joaquina Laura Pessoa.—Encaminhe-se.

José Bezerra de Oliveira.—Aguarde o peticionario opportunidade.

Miguel Ferreira Velloso.—Encaminhe-se, pagando o peticionario o porte na repartição dos Correios.

Manoel Ignacio Pereira.—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal para attender.

Paula Maria de Jesus.—Ao juiz dos casamentos do districto do Cabo, para tomar na consideração que merecer, enviando depois estes documentos ao juiz dos casamentos de Ipojuca para o mesmo fim.

Pedro Rufino Ferreira.—Sim.

Rodrigo Carvalho & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—O fornecimento para o fardamento do corpo de policia acha se contractado até o dia 15 de Março de 1891. O novo contracto será feito por concurrencia publica, com o prazo de 90 dias para a apresentação de propostas, devendo ser aquella aberta em 15 de Dezembro proximo. Passe portaria revogando as disposições que determinaram que o alludido fornecimento seja feito por arrematação perante o Thesouro Provincial, e mandando que o respectivo contracto seja comprehendido na excepção do art. 173 do regulamento de 2 de Julho de 1890.

Abaixo assignados, moradores na villa de Quipapá.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 193.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes Antonio Cazumba, Rodrigo Jacintho Tenorio, Antonio Lourenço Nunes, Vicente Ferreira Lima, José Joaquim de Araujo, José Francisco da Silva e Eduard Tavares de Mello.

— Pelo subdelegado do 2.º districto da Boa Vista foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Joaquim de Andrade Vasconcellos, conhecido por Sacristão, Urbano José de Mello e Francisco Candido Bezerra, conhecido por Piaba, como incursos nas penas do art. 257 do codigo criminal.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife foi tambem remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra Pedro Francisco dos Santos Feitosa, conhecido por Pedro Casaca e outros, por haverem subtrahido a quantia de 400$000 pertencente ao pharmaceutico Joaquim de Freitas Leão do Amaral.

— O Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio mandou recolher á Casa de Detenção o individuo de nome José Francisco Soares, pronunciado no art. 193 combinado com o 34 do codigo criminal.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Pedro Secundino Barbosa da Silva, delegado do termo da Victoria.

Virgilio Carneiro Mendes da Silva, subdelegado do 1.º districto de S. José.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco.

O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1890

Manoel dos Santos Araujo, Clara Lucy Thon, Antonio Caetano de Carvalho e outros, Quiteria Bezerra de Vasconcellos e Adolpho & C. Informe a 1.ª secção.

Santa Casa de Misericordia.—A' 1.ª secção para cumprir o despacho do cidadão Dr. inspector do Thesouro.

EXTERIOR

A revolução em Buenos Ayres

(Correspondencia para o *Jornal do Commercio* do Rio.

BUENOS-AYRES, 30 de Julho

A reunião dos conjurados civis e militares tinha sido marcada para a praça do general Levalle, ás quatro horas da madrugada de sabbado, 28 do passado.

A convocação fez se correr com esta phrase: «Amanhã baptisa se a criança.» A criança para uns era a liberdade, para outros o Dr. Juarez Celman que se tratava de sequestrar para o obrigar a renunciar á presidencia. O segredo foi tão bem guardado que, apezar de numerosa e bem organisada policia, o governo só conheceu a conspiração, quando já os conjurados eram senhores do parque de artilharia. Na cidade de nada se suspeitava.

Estive a noite no theatro *Variétés* assistindo á primeira representação da opera comica *Paul e Virginie*, que acabou um pouco depois da meia noite, e de lá dirigi-me a redacção de *La Nacion* para dar alguns apontamentos ao meu amigo Bartholito Mitre y Vedia.

Encontrei o rodeado de alguns dos que mais ardentemente pelejaram. Estavam todos calmos, alegres e conversamos amigavelmente até 1 e meia hora da manhã, sem que uma palavra sequer me fizesse suspeitar do terrivel drama que preparavam.

Ninguem ficou mais espantado do que eu quando, as 9 horas da manhã, fui despertado pelo ruido do canhão e da fuzilaria que soavam atroadores e mortiferos por uma bella manhã de primavera.

Os primeiros chefes estavam reunidos em um salão do primeiro andar do restaurante George Mercer, na rua Florida, onde correu o *champagne* ao feliz exito da revolução. De lá voltaram ao local da União Civica, sito na mesma rua, a poucos passos de distancia d'onde, um pouco antes das 4 horas da manhã, seguiram com uns cincoenta partidarios armados unicamente de revólvers, pela rua do General Levalle até a praça do mesmo nome, onde foram, um depois do outro, mediante uma palavra de senha, introduzidos nos aposentos do primeiro andar do «parque», occupados pelo general Viejobueno. Até ás 5 horas da manhã, foram entrando alguns duzentos civicos. Neste momento chegou o 5.º batalhão de infantaria, que deixara ás 4 e meia o seu quartel da rua do Ascenaya, onde estivera preso o general Campos, que já havia sahido para seguir á frente da columna principal dos revoltosos que o Dr. del Valle levava de Palermo.

Vinha ao mando do tenente coronel José Maria Ruiz com o segundo commandante Felix Bravo e toda a officialidade; seguira pela rua do Levalle precedido por um tenente e quatro batedores, que iam prendendo todos os vigilantes que encontravam no caminho. O batalhão constava de 250 praças, incluindo o piquete de 25 homens, que guardava o parque ao mando do capitão Mazano. Este official, que não conhecia a conspiração, recusou deixar penetrar o batalhão e foi morto a tiros de revólver, sendo a primeira das muitas victimas desta sangrenta revolta.

Estando o batalhão senhor do «parque», os conjurados puzeram o distinctivo da União Civica, uma fita verde, amarella e branca e, de revólver em punho, desceram para o pateo, onde obrigaram os guardas dos armazens, italianos pela maior parte e que dormiam socegadamente, a levantar se e abrir os depositos.

Tiveram tal susto, que nenhum d'elles tentou qualquer resistencia, aliás inutil. Alguns choravam, pedindo que não lhes fosse feito nenhum mal, e assim se fez. Immediatamente dispuzeram se no pateo 10.000 remingtons com a competente baioneta, a patrona e 90 cartuchos, que foram distribuidos aos civicos que chegaram e que ao raiar da aurora não eram em numero inferior a 2.000. Mais tarde este numero elevou se até 5 000, pelo menos, e ha quem assegure que não menos de 10 000 pessoas tomaram parte no movimento insurreccional, cousa muito difficil, se não impossivel, de verificar, porque nos dias 27, 28 e 29 os civicos foram se estendendo até as ruas Victoria, ao sul, e Junin, ao oeste, formando nas casas mais elevadas emboscadas de atiradores, que iam fuzilando sem piedade tudo quanto passava ao alcance, policiaes e soldados isolados ou em piquetes, e, desgraçadamente, mais de uma vez imprudentes e pacificos transeuntes. Uma ordem de *alta*, não cumprida immediatamente era sem misericordia seguida de um tiro.

Emquanto isto se passava no interior do «parque», chegava á praça o piquete da guarda no palacio do governo, vulgarmente chamado *Casa rosada*, composto de 28 praças do 1º batalhão de infantaria ao mando de um 2º tenente e do capitão Bernardo Calandra. O resto do batalhão permaneceu fiel ao governo e mais tarde com o seu coronel foi juntar se á divisão do general Levalle.

Entretanto vinham de Palermo as principaes forças da revolução, compostas dos batalhões 9 e 10º de infantaria, do de engenheiros, do 1º regimento de artilharia e de uma parte dos cadetes do collegio militar, formando um total de 1.400 homens, mais ou menos, com 13 peças de companhia.

O primeiro que se expoz em caminho foi o 9º batalhão aquartellado e o Maldonado na escola de tiro. Sahio de lá as 3 1/2 da manhã ao mando do chefe tenente coronel José Garcia acompanhado do major Mom e de toda a officialidade, e ás quatro, veio formar em frente do quartel do 1º regimento de artilharia, na avenida Sarmiento, o Longschamp dos Portenhos. N'elle já se achavam o Dr. Aristobulo del Valle e o coronel Figuerôa com os seus ajudantes de ordens o 1º tenente Jorge Senorans e 2º tenente José Uriburú. O coronel, como já disse, estava preso no quartel do Retiro por ser accusado de complicidade na conspiração do general Campos. Pôde obter roupa de paisano, que pôz sobre a farda, e assim illudir a guarda do 6º regimento de cavallaria, um dos mais dedicados ao presidente Juarez.

O regimento de artilharia formou as ordens dos capitães Gonzalez e Fernandez que desconfiando do seu chefe major Lairoga, tinham n'o embriagado, dando-lhe depois um narcotico. N'este mesmo momento 34 alumnos do collegio militar, situado em frente, na antiga casa do celebre dictador Rosas, dirigidos pelos Drs. Marco Hermelo e Antonio Lopez, sahiram silenciosamente do dormitorio, armaram se e, atropellando valentemente a guarda formada por soldados, correram a juntar se a columna, que já se dirigia para a praça Levalle pela Avenida Alvear. Quanto aos seus companheiros, poderam ser contidos pelos chefes coronel Luzuriaga e capitão Martins Hernandez, auxiliados pela guarda e soldados do 11º regimento de cavallaria.

A este proposito circulam duas versões sinistras, que dou com toda a reserva porque não pude verificar a authenticidade.

Uns dizem e são os mais numerosos que oito alumnos foram fuzilados, outros que, recusando a obedecer, fizeram fogo sobre um pelotão de cavallaria que os carregou, matando 10 d'entre elles.

D'isto nada consta na relação official dirigida pelo coronel Luzuriaga ao general Levalle, em que só encontro quatro feridos.

Em frente da penitenciaria a columna augmentou se com uma companhia de engenheiros ao mando de um capitão, que deixara a guarda da cadeia para tomar parte na revolução. Abriam a marcha quatro batedores a cavallo atraz dos quaes vinham uma companhia de infantaria, uma bateria de artilharia, os cadetes com o coronel Figuerôa, no meio as outras baterias, a companhia de engenheiros e o resto do batalhão 9º de infantaria. Ao chegar diante do edificio das aguas correntes encontrou uma ronda de policia composta de um official e de quatro vigilantes que foram desarmados e aprisionados.

Ao chegar á praça da Recoleta, o general Campos, que esperava com o 10º batalhão de infantaria ao mando dos capitães Desiderio Rosas e Racedo, tomou o mando da columna com a qual chegou a praça general Levalle, as 6 horas da manhã.

Esperavam-nos os chefes dos civicos rodeados de muitos officiaes, entre os quaes o coronel Espina que tomou o commando da infantaria, coronel Morales e os majores Day e Salinas. Musicas tocaram o hymno nacional, os soldados apresentaram as armas, no meio de estrepitosos vivas á União Civica, ao general Campos, ao Dr. Além, á nação e de morras ao governo e ao Dr. Juarez Celman. Seguio-se a proclamação do governo provisorio, composto dos Drs. L. M. Além, A. del Valle, M. Demaria, M. Goyena, Juan José Romero e Lucio V. Lopez, e as tropas tomaram posição na praça fechando todas as entradas com uma bateria de quatro peças, apoiada por uma companhia de infantaria. Os civicos tomaram posição no «parque» e nas ruas e casas adjacentes. Os curiosos já chegavam em grande numero e muitos julgavam a principio que se tratava de exercicios militares da guarnição, sendo desenganados pelos decretos e pela proclamação que os civicos distribuiam em folhas soltas, mais tarde todas ou quasi todas confiscadas e rasgadas pela policia, e que foi publicado nesta folha em telegramma no dia 28 do mez passado.

A proclamação foi seguida dos seguintes decretos:

«Buenos Ayres, 26 de Julho de 1890

«Art. 1º Mobilisa-se a guarda nacional.

«Art. 2.º Serão formados dous batalhões com os cidadãos, que se acham actualmente no «parque» de artilharia, o 1º sob o commando do major Joaquim Montana e o 2º sob o do cidadão Pedro Campos.

Art. São nomeados segundos chefes, do primeiro batalhão o major Domingo Rebucion, do segundo o capitão Nicolão Menendez.»

O capitão Menendez pertence á armada nacional e fez parte da primeira e da segunda exposições no territorio das Missões. Triste, muito triste é o resultado das guerras civis! Este valente e habil explorador tinha diante de si no campo governista os seus ex collegas e amigos coronel Garmendia e tenente coronel Georges Rhodde, que dirigiam os trabalhos de trincheiras e de sapa que elle tambem por sua parte organisou do lado dos insurgentes.

Outro decreto firmado por Além, Goyena e Romero datado do mesmo dia, nomeava chefe de policia da capital o cidadão Hippolyto Irigoyen, um desconhecido para o povo, e cujo principal merecimento parece ser o seu parentesco com o Dr. Bernardo de Irigoyen, ex candidato á presidencia contra o Dr. Juarez Celman, e que goza ainda de bastante influencia, tendo-se alistado na União Civica, que o elegera membro da junta directora.

O chefe do governo provisorio, Dr. Além, dirigio ao mesmo tempo ao coronel Alberto de Capdevilla a carta seguinte:

«Buenos Ayres, 26 de Julho de 1890.

Ao Sr. chefe das forças de policia da capital.

A revolução triumphante acaba de constituir um governo provisorio, á frente do qual está o abaixo assignado.

O valente general Manoel Campos commanda o exercito revolucionario. Obedecem ás ordens do governo revolucionario a totalidade dos corpos da guarnição, os vasos da armada nacional e milhares de cidadãos que correm a tomar armas no parque de artilharia, que está no poder da revolução.

Toda a artilharia obedece igualmente ao governo revolucionario.

Em nome da patria, peço a V. S. sua adhesão a este grandioso movimento de regeneração nacional que repercutirá em toda a parte da republica onde os bons patriotas esperavam o signal da união.

Se no prazo de duas horas não se receber resposta ou sua incorporação ao exercito revolucionario, este procederá contra as forças sob o commando de V. S. como contra uma força inimiga da nação.

Deus guarde... etc.»

No dizer do jornal *La Argentina* diario do Dr. Carcano e portanto quasi official, o chefe de policia recebeu esta intimação, quando já formava o regimento de vigilantes, que honra lhe seja feita, se bateram como valentes, como velhos soldados, que são quasi todos e constituiram, pelo menos no primeiro dia, o grosso do exercito governista. O seu numero chegou a perto de 3 000, e quasi todos estavam no combate com commissarios e officiaes á sua frente. O chefe de policia respondeu verbalmente com a palavra de Waterloo, immortalisada por Victor Hugo. O que não nos diz *La Argentina*, é quem foi o civico bastante audaz para levar semelhante carta ao coronel, que nunca passou por ter muita paciencia nem demasiada bondade.

Esta intimação do Dr. Além e uma declaração do coronel Figuerôa provam, que os revolucionarios projectavam um ataque contra o edificio da policia na rua Moreno e que não levaram a cabo provavelmente por não quererem diminuir o effectivo, que tinham no «parque» e na praça do General Levalle, onde ignoro porque motivo ficaram em uma inacção que os perdeu. Com effeito se tivessem obrado com rapidez podiam sequestrar não só o presidente da republica, mas ainda o general Roca, o Dr. Pellegrini e o general Levalle, que dormiam socegadamente, quando já os civicos e o 5º batalhão de infantaria estavam senhores do «parque».

A primeira noticia do levantamento foi levada ao presidente da republica pelo commissario de policia da primeira secção Justo V. Hernandez, um conhecido nosso.

O pai d'este senhor é o vice director da cadêa correccional, onde estava de guarda um piquete de soldados do batalhão de engenheiros manda-

do de um official. Contra todos os habitos, ás 2 horas da manhã do dia 26, este mandou formar a tropa e sem esperar quem a substituisse, deu ordem de marcha para o quartel. Este movimento insolito despertou o Sr. Hernandez pai, que estranhou tal retirada. «Não diga nada amigo, lhe disse o official ; necessito retirar-me cedo esta noute ; devo assistir a um colloquio ; prompto me substituirão, e minha ausencia não prejudicará a ninguem.» Depois de sahida a guarda, o Sr. Hernandez resolveu communicar o facto a seu filho, que morava na rua do Brazil. Visto a seriedade da noticia, este julgou prudente investigar e dirigio-se para a casa Rosada na praça Victoria. Achou vazia ; como já disse, a companhia de guarda sahira de lá ás 4 horas da manhã para ir ao «parque.» No mesmo momento o commissario ouvio alguns tiros ; eram os que derribavam o capitão commandante do piquete no «parque,» a primeira victima da revolução. Certo de que alguma cousa se tramava, Hernandez tomou um carro na praça e correu ao palacete do presidente na rua Vinte e Cinco de Maio entre as de Levalle e Tucuman. Este dormia profundamente, assim como o seu irmão D Marcos, governador de Cordova chegado havia uns tres dias.

O Dr. Juarez não queria acreditar na possibilidade de uma revolta, porém no mesmo instante se recebia no primeiro commissariado, que fica ao lado da morada do presidente a noticia do levantamento transmittida pelo coronel Capdevilla, avisando que o general Levalle com uma parte das tropas fieis marchava para intrincheirar-se provisoriamente no quartel do Retiro, na praça de San Martin. Convencido o presidente, com o irmão e o commissario Hernandez para lá partio no carro, que levara este ultimo, apenas escoltado por alguns gendarmes a cavallo e não pelo regimento dos bombeiros e por um corpo de tropas, como erradamente se diz. Eram mais ou menos 5 1/2 da manhã.

O presidente encontrou lá o ministro da guerra general Nicoláo Levalle com os majores Malarin, Villa, Yanez e Olivero, seus ajudantes de ordens. O ministro tivera conhecimento do movimento do seguinte modo : O tenente-coronel Herculano Oliver, de serviço na repartição do detalhe do estado-maior na rua do Juncal, ouvindo os tiros que deram os officiaes do 5º batalhão para obrigar a guarda a dar-lhes entrada, immediatamente suspeitou do que se estava passando e pelo telephone avisou o commandante Malarin que dormia em casa do ministro, na avenida da Republica, e despertou-o immediatamente. Pelo mesmo modo o Sr. Oliver prevenia o general Suspisicho, commandante da guarnição, e o ajudante-general Donato Alvarez, general Socrates Anaya e coronel Usandivaras.

Reunidos no quartel com o ministro da guerra, mandaram officiaes chamar os diversos batalhões e regimentos, e o ministro prevenio immediatamente, para qualquer eventualidade, os governadores de Buenos-Ayres, Santa Fé, Entre-Rios e Cordova. Para esta ultima provincia partio em trem especial, ás 10 horas da manhã, o Sr. Marcos Juarez. Correu na tarde o boato de que os civicos o tinham aprisionado em Belgrano, porém nada d'isto aconteceu e elle chegou a Cordova ás 11 hores da manhã do domingo, 27, e deu principio á mobilisação da guarda nacional com tal vigor e rapidez, que até os carreiros que trabalhavam na estação tiveram de seguir para um quartel de onde só sahiram para embarcar para Buenos Ayres. Conheço este detalhe por carta de uma pessoa muito séria, que se achando nos armazens da estrada de ferro pôde presencial o e teve que recolher o carro de um d'estes desgraçados voluntarios.

Por outro lado o tenente-coronel Cabot commandante do 6º regimento de cavallaria, acabava de ser avisado pelo major Diaz, chefe do serviço da guarnição neste dia e que estava no quartel do 10º batalhão, quando este pegou em armas a convite do general Campos. Os conjurados commetteram a imprudencia de deixar livre o commandante Diaz e seu ajudante de ordens, capitão Gimenez, os quaes se refugiaram no quartel do Retiro, vizinho do decimo. Por ordem do general Levalle, Diaz seguiu para Palermo para buscar os cadetes que com alguns soldados da banda de musica do 1º de artilharia formaram um batalhão, que ás ordens do commandante Lazuriaga se dirigio para o Retiro, com duas peças de campanha e uma metralhadora, que se encontravam no collegio militar para a instrucção dos alumnos.

O general Roca foi avisado do quanto se passava por um amigo e depois por um soldado, que mandaram do Retiro. «Que tropas tem o governo?» perguntou ao amigo. «Sómente dois batalhões de infantaria» respondeu este mal informado — «Bem, disse o general, com esta calma que nunca o abandona, ha uma base.» E a pé, muito tranquillo, da sua casa da rua San Martin foi até o primeiro commissariado, onde reunio os 60 vigilantes, que o occupavam e com elles seguio para o quartel, onde o esperava o presidente. Deixando ao ministro da guerra a direcção do ataque, encarregou se de organisar os reforços, e ha quem assegure que o verdadeiro vencedor da insurreição foi elle. Pouco depois chegaram os ministros, varios senadores e deputados entre os quaes os Srs. Toribio Mendoza, Vidal e Varela Ortiz, o Dr. Carcano, director dos telegraphos, os ajudantes de campo do presidente, o almirante Daniel de Solier, o almirante Cordeiro e muitos officiaes. O vice-presidente da republica, Dr. Carlos Pellegrini, apresentou se a cavallo com um official de ordens.

As primeiras precauções tomadas pelo general Levalle foram fazer guardar por batedores do 6º e por pequenos grupos de vigilantes as entradas das numerosas ruas que dão accesso á praça San Martin e collocar sentinellas e atiradores na soalea do quartel.

Reunidos os ministros, emquanto chegavam as tropas foram redigidos o decreto e proclamação seguintes, que foram impressos nas machinas do «Sud-America» e lançados em profusão ao publico, com titulos pouco de harmonia com a gravidade das circumstancias e que destoam da calma e moderação que convém aos governos fortes.

« O presidente da republica ao povo da capital.

Os eternos inimigos da paz da republica acabam de produzir um novo escandalo, sublevando dous batalhões no exercito em guarnição na capital.

O resto do exercito permanece fiel ao dever e encontro me no meio delle acompanhado de meus ministros e do vice-presidente da republica.

O povo não toma parte nesta criminosa aventura de uns poucos de insensatos que serão em breve subjugados pelos poderosos elementos que o governo tem a sua disposição na capital e em toda a republica.

Concidadãos, a palavra de vosso primeiro magistrado faz-se ouvir nestes momentos solemnes, sem odio e sem rancores, inspirada no sentimento do dever e do patriotismo, para exhortar-vos a rodear vosso presidente e sustentar as autoridades constituidas.

Disto depende a salvação da republica ameaçada por um motim de quartel que não póde encontrar éco no coração dos bons argentinos.— Miguel Juarez Celman.»

Seguia-se o decreto proclamando o estado de sitio, precedido da seguinte ponderação :

« Por haver rebentado nesta capital um movimento revolucionario com o proposito de derribar as autoridades constituidas, o presidente da republica decreta :

Art. 1º Declara se o estado de sitio em todo o territorio da republica.

Art. 2º Mobilisar se-ha a guarda nacional das provincias de Buenos Ayres, Santa Fe, Entre-Rios e Cordova.

Firmaram no o presidente e todos os ministros.

SCIENCIAS E LETTRAS

A educação baseada sobre a evolução organica individual e sobre as condições sociaes

PELO SR. A. COURTY, PROFESSOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE MONTPELLIER

Traducção de A. Hyg. de Miranda Junior

(Continuação)

Si se quizesse traçar um *Ensaio sobre a marcha que se deve seguir na instrucção de uma criança, desde os seus começos*, proporiamos o seguinte por parecer-nos o mais logico :

Lições de cousas, estudo *de tudo o que nos cerca* e que nos diz respeito, com as *propriedades da materia ; a physica, a chimica e a historia naturaes ; a geographia*, estendida ao *estudo do universo, á cosmographia, á estructura do homem* ; o estudo das *linguas modernas*, tal é o começo do ensino.

Tudo é concreto, tudo é sciencia, tudo é verdade.

Nada de obras de imaginação, nem de falsas sciencias que se encontram nos poetas e que dá tanto trabalho a esquecer mais tarde quando deve se substituir o erro pela verdade. Depois deve seguir se o estudo da *humanidade, da historia dos diversos povos*, mais tarde o das mathematicas e das abstracções facilitado pelo estudo concreto das grandezas e da sua medida, da geographia e da astronomia de pura observação, que precederam.

Emfim o *estudo das humanidades, das obras de imaginação*, os estudos das *linguas antigas* e dos *poetas*, ao mesmo tempo que o do *mecanismo das linguas, das grammaticas comparadas*, da philosophia e particularmente da *philosophia da linguagem* de que faz-se então conhecimento de causa.

Eis a ordem logica que parece-nos dever seguir se em semelnante materia.

A possança de observação e de assimilação, *a curiosidade* e a facilidade em provocar a volta das impressões ou a *memoria* : taes são as faculdades que são em particular postas em jogo pela primeira parte deste campo de ensino.

A segunda parte é particularmente reservada á *imaginação*, ao mesmo tempo que á razão e ao *discernimento* como para moderar os desvios.

A ordem pela qual deve se successivamente fazer appello a cada uma destas faculdades é a propria ordem de sua apparição e desenvolvimento na evolução organica. Não se sabe da via que a propria natureza nos traçou.

Sabemos que é necessario desenvolver essas idéas, que é preciso mostrar tudo quanto pode-se aprender assim *successivamente*, e tão bem que se não o esquece mais, aquillo que aprendemos porque *subordina-se* sempre *um estudo a fazer a um estudo já feito* (que o uso ao qual se o submette, logo que se o possue impede de se esquecer.

Em vez de nada poder reter de tudo quanto se aprendeu simultaneamente, sem nenhuma correlação logica, nesses programmas universitarios tão carregados e sobrecarrehados de lições, a ponto de não deixar lugar algum disponivel e e que só resta procurar qual a lição que se pode exprimir, teremos de conceber uma nova no intuito de intercalal-a e de ajuntal-o ao dito programma.

Mas devemos dizel-o ainda uma vez que esta marcha é a da propria evolução, das differentes partes do cerebro e das diversas faculdades da intelligencia.

A medida que esta evolução cerebral tornar-se mais conhecida, tornar-se-ha certamente a base sobre a qual se firmarão nossos methodos de ensino.

Somente ella nos poderá fornecer uma marcha segura para os estudos e para a ordem a seguir nas materias destes estudos : 1º observações concretas, *lições de cousas* ; 2º simultaneamente *lições de palavras*, complicações progressivas dessas lições, a principio em uma só lingua, depois em duas ; 3º *união das lições de cousas ás lições de palavras e armazenagem* do maior numero possivel desses conhecimentos, tanto em cousas ou em phenomenos, como em expressões ou em palavras

Ligamos muita importancia a esta armazenagem, á condição de que seja bem effectuada, isto é, que ao primeiro chamado da lembrança, quer por meio de *recitações*, quer por meio de exposição a memoria ponha immediatamente á nossa disposição o objecto ou a expressão procuradas.

Si assim não acontecer, é necessario esforçar-se em dar desenvolvimento pelo exercicio, pela frequencia da volta das vibrações da cellula nervosa, centro da percepção. Pode se desenvolver esta memoria que deve fazer-nos lembrar as palavras fazendo recitar bellos modelos de litteratura em qualquer lingua ; quanto ás cousas deve-se fazer narrar ou escrever os phenomenos observados, de modo a poder ter a certeza de que esses phenomenos são apresentados pela lembrança, como tambem as palavras quando se lê o senso intimo, em todos os seus detalhes quaesquer que sejam o numero e as qualidades ; 4.º depois da observação concreta, depois do estudo das palavras e do exercicio da memoria das cousas e das palavras, segue-se o exercicio do discernimento, isto é, o estudo comparativo dos objectos trazidos diante da consciencia pela memoria, e em seguida a conclusão ou a abstracção, que não é mais do que o discernimento resultante desta comparação.

Quer se applique este methodo a todos os estudos, ao ensino primario geral ou somente ao ensino primario de uma parte do programma ; quer se o applique ao ensino secundario, a todo ensino secundario ou somente a uma parte do programma deste ensino, tal como o estudo das linguas ou mesmo o estudo de uma só lingua, ou ao estudo das mathematicas, da physica, da chimica, da historia natural, da geographia, da historia, etc.; é sempre a mesma cousa.

Infelizmente no ensino que até hoje era dado ás gerações que nos precederam tudo era feito em opposição á logica. Ensinou-se ao discipulo todas as obras de imaginação (e as obras reputadas litterarias não são mais do que isto) em lugar de se ensinar primeiramente o que devia mais interessal-o. Referimo nos aqui a aquelles que lhe ensinam o que seja elle proprio, o que seja a terra sobre a qual elle está, o mundo que o cerca, emfim o universo e a materia de que elle é formado, como todos os outros, as propriedades desta materia, o calor, a luz, a ponderabilidade, a electricidade. Temos em vista tambem as obras que lhe ensinam a conhecer o que seja o proprio homem atéos limites dos nossos conhecimentos, os meios pelos quaes elle pode entrar em relações com os seus semelhantes, primeiramente os mais proximos, os mais recentes e os contemporaneos, depois os mais distantes, os mais antigos que nos fazem conhecer a historia, a philosophia e as obras de imaginação, pelas quaes um ensino deve findar em vez de começar.

Até hoje tudo tem sido illogico no nosso ensino. O mesmo vicio, cuja existencia procuramos demonstrar no cyclo do conjunto dos estudos, existe tambem no que diz respeito ao estudo de cada cousa e até mesmo no de cada lingua em particular.

E' assim que emprega se um grande cuidado em ensinar primeiramente ao discipulo a parte abstracta e inintelligivel de uma lingua (a grammatica) antes de ensinar a parte concreta, usual e util. Inverta se o methodo e por experiencia podemos garantir que em um periodo dez vezes menor obtem se resultados dez vezes superiores.

E' muito simples seguir no ensino das linguas a marcha da natureza, aquella que se segue no estudo da propria lingua materna : principiar fallando as palavras simples, monosyllabicas ; simplicidade nas idéas igual á que se emprega nas palavras ; complicação gradual augmentando pouco a pouco semelhante a aquella pela qual passa a criança no seio da familia para obter o conhecimento da sua propria lingua sem ter nisto grande trabalho.

O discipulo nada tem a perder seguindo este methodo na escola. Obremos da mesma maneira para as cousas.

Haverá nada mais arido e mais desagradavel do que o estudo das mathematicas para os discipulos que não teem gosto ou vocação por esta sciencia ?

A propria arithmetica, si só escrevemos algarismos, por pouco que as operações se alonguem em numeros de muitos algarismos, torna se tão intoleravel como qualquer outra. Em vez de começar por alinhar esses algarismos, por addicionar ou multiplicar esses numeros, subtrahil os ou divídil-os, convem levar os discipulos para um terreno, medir os seus limites, depois os contornos, depois a superficie, a altura dos edificios, o cubo das construcções ou das montanhas, as divisões e accidentes do terreno, os cursos d'agua que o atravessam, etc.

Não ha problema, por mais complicado que seja, que esses discipulos não emprehendam com prazer quando voltam do passeio, depois de terem elles proprios medido o solo e recolhido portanto os diversos dados desse problema.

Deve-se principiar sempre pelo concreto, pela impressão das cousas colhidas pelo orgão das sensações especiaes ou pelos orgãos dos sentidos. Então o espirito opera sobre elementos cuja imagem tem sempre presente ; não sómente o objecto existe, como tambem o fim permanece o mesmo, e o discipulo interessa-se por elle. Desde que se tiver feito nascer o interesse do resultado e que se tiver reunido a esta aquelle que provoca o conhecimento do objecto, tem se conseguido excitar a attenção do discipulo. A partir de então elle fará suas operações com um cidado ao que não faltará perfeição.

Este simples esboço de alguns exemplos das reformas que o conhecimento da evolução organica produzirá na educação nos parece muito logico.

Entretanto mais de um philosopho qualificou este systema de ridiculo, como se isto podesse impedir que elle seja a expressão da verdade. Lançar o ridiculo sobre os partidarios da evolução organica não quer dizer combatel-os, e ainda menos vencel-os pela logica.

A evolução é uma lei de desenvolvimento incontestavel e não uma questão de sentimento em demonstração : é um facto e basta observal-o para descobril-o.

Como dizem alguns gaiatos, ella em nada prejudica a apparição de uma especie superior á nossa e aquelles que tem estsdado as suas manifestações tem ouvido apresentar outras muitas hypotheses semelhantes.

Mas essas leis uma vez bem comprehendidas obrigam a introduzir nos antigos methodos de ensino modificações uteis e indispensaveis.

Entretanto não podemos comprehender que uma vez convencidos dessas vantagens se persista por mais tempo em desconhecer o valor e a não se sentir a urgencia que ha em seguir uma certa marcha no modo de administrar ao discipulo o alimento intellectual, marcha que deve estar de accordo com a que segue no seu desenvolvimento o orgão destinado a colher ou a elaborar este alimento.

Querendo-se persistir em fazer o contrario do que dizemos, é absolutamente o mesmo que se se quizesse obrigar o estomago e o intestino do recemnascido a digerir carne em lugar de leite e legumes seccos em lugar de sopa de pão.

Ainda não terminamos com a evolução organica como base dos methodos de ensino.

Referimo-nos á evolução organica *individual* e não á evolução organica geral ; a razão disto é que existe na evolução do homem ou do cerebro do homem um elemento que determina a ordem a seguir no ensino.

Com effeito deve se accrescentar á ordem de successão das faculdades que se manifestam em todos os individuos, a predominancia de uma faculdade em tal ou qual individuo, isto é, a differença das *aptidões*, que é um elemento não menos importante de determinação das materias a ensinar e do methodo a seguir neste ensino. Jamais se chegará a poder mudar as aptidões : vejamos pois o meio de conhecel as, de distinguil-as e determinal-as.

O segredo da educação para os homens, como para os animaes e plantas consiste em diminuir as más qualidades e desenvolver as boas pelo exercicio.

Dahi resulta o poder de retirar de cada um delles o que podem dar de melhor.

Quando se ensina a crianças, deve-se seguir não só as leis da evolução, isto é, na ordem das materias do ensino, a ordem do desenvolvimento das faculdades que dependem da evolução dos orgãos que se acham em relação com essas faculdades e com essas materias, a saber : primeiramente a observação, a indagação. o estudo, a memoria, depois o discernimento, etc., como tambem existe um principio importante a applicar ao ensino e este consiste em conhecer logo cedo as aptidões de cada discipulo e de esforçar-se em desenvolvel as, suppondo-se entendido que ellas sejam favoraveis.

Seria tão inutil procurar uma aptidão ausente como querer fazer uma pereira dar pecegos e um damasqueiro dar maçãs.

Infelizmente isto não é conhecido e menos ainda utilisado !

E' disso que resulta as grandes escolas, como as escolas normaes, centraes, etc, apezar dos immensos serviços que prestam, apresentarem muitas vezes inconvenientes sérios.

Todos os discipulos são sujeitos ao mesmo molde, e entretanto delle só sahem desigualdades palpitantes !

Quando se está bem compenetrado desta desigualdade ninguem póde deixar de affligir-se pela ignorancia em que se acham aquelles que deviam ser os menos atacados.

Lembramo-nos de um dia ter fallado, no gabinete de um ministro com seu secretario intimo, a respeito dessas differenças de aptidão e de sua importancia, ao mesmo tempo que da difficuldade que ha em conhecel-as :

« Eu só conheço, respondeu elle, duas especies de aptidões : a de trabalhar ou a de nada fazer. »

Na verdade nada é mais falso, e fiquei profundamente triste por não ter podido provocar uma outra resposta.

O mesmo dá-se com os nossos legisladores, deputados que não acham nada melhor em materia de ensino do que conservar o que está feito ; é desolador !

Isto provém sem duvida alguma de não estarmos preparado para estas questões.

Apresentando as aqui, alimentamos a esperança de que um dia el as terão sua utilidade.

(Continúa).

QUESTÕES SOCIAES

Questões de direito constitucional

III

Proporcionalidade da representação

Que numero de representantes deverá ter o nosso Estado ? Questão difficil de responder com fundamento, porque nem temos estatistica, nem podemos adoptar uma base fixa para a representação.

Quantos habitantes tem este Estado ? Quantos tomaremos para um representante ?

Tudo nesse ponto será arbitrario.

O recenseamento de 1872 dava-nos 841,539. Com o augmento annual de 2 % teremos hoje 1,200,000 ? Quem sabe ?

Por outro lado, que razão tomaremos para um representante ?

Na Belgica, a razão é de 1 por 40,000 ; na Hollanda, 1 por 45,000 ; na França, 1 por 60,000 Nos outros paizes a base é tambem variavel.

Desse modo, quer se tome por base o eleitorado, quer a população em geral, a representação é muito variavel.

Ninguem sabe, que base tomou o governo provisorio, dando 17 deputados, a este Estado, na representação nacional. Puro arbitrio ; designou 17, como podia ter designado 20.

Falhando, pois, a base da representação, forçoso é recorrer ao principio da conveniencia pratica.

Neste caso, cabe perguntar se é melhor uma representação grande ou pequena ?

Os constituintes dos Estados-Unidos do Norte, tomaram por base 30,000 habitantes para um representante, o que deu, 65 deputados no primeiro congresso de 1789.

Crescendo, porém, mui rapidamente a população, como succede sempre nos paizes para onde é grande a corrente de immigrantes, os estadistas americanos foram successivamente augmentando a base, e por fim recorreram ao arbitrio numeral. Se tivessem observado a base constitucional de 30,000 habitantes, a representação dos Estados-Unidos elevar-se-ia hoje a cerca de 2,000,000 de representantes !

De todos os poblemas politicos, o menos susceptivel de exacta solução, é determinar o effectivo parlamentar, que deve ter um estado.

Os americanos do norte são contrarios ás assembléas numerosas.

Os membros das duas casas do congresso americano, considerados sob o ponto de vista da população, é muito menor do que em outros Estados da Europa.

Assim, ao passo que os Estados-Unidos, com uma população de 61 milhões de habitantes, tem um senado com 84 membros, e uma camara de representantes com 330 deputados, a Inglaterra com cerca de 40 milhões, a sua camara de lords tem 560 membros, e a dos communs 670.

A França, com uma população de 38 milhões, tem um senado com 300 membros e uma camara de deputados com 584

Na opinião dos americanos, alargar muito as assembléas legislativas, é correr o risco de introduzir nellas, homens sem capacidade e aptos para todas as manobras indecentes.

O *Federalist*, excellente commentario da Constituição Federal, diz :

« Quanto maior for o numero dos membros de uma camara deliberativa, mais diminuirá o numero daquelles que effectivamente a dirigem, porque a paixão pertubará mais a razão. E' erro grosseiro para um povo acreditar que, augmentando muito o numero dos seus representantes, fortificará as barreiras contra as possiveis usurpações de uma minoria ; a experiencia prova que esse modo de pensar dá um resultado negativo. O aspecto exterior do governo poderá ser mais democratico, mas o espirito que o anima, torna-se mais olygarchico. O mechanismo em sua totalidade parece augmentado, mas as molas que o movem, são em menor numero e mais secretas. »

Posto que a precedente observação do escriptor americano seja verdadeira, todavia não se deve rigorosamente concluir que o valor das assembléas, esteja sempre na razão inversa do numero dos representes.

Se assim fosse, devera se admittir que a camara federal dos representantes dos Estados-Unidos, contendo apenas 330 membros, isto é, pouco mais ou menos metade da camara dos communs na Inglaterra, seria duplamente mais sabia e circumspecta do que esta.

Mas o que se sabe e o que Tocqueville, desde muito vulgarisou, é que ali a *boute of representatives* não brilha em nenhum d'aquelles predicados.

Na deficiencia de uma base fixa, e tomando a lição dos americanos do Norte não devemos pois constituir assembléas numerosas.

Para dar minha opinião sobre este ponto, direi que basta que a camara dos deputados deste Estado, tenha de 35 a 40 membros, e o senado de 15 a 20.

Bias.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto de 23 do corrente do governador do Estado foi nomeado o Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal do Recife.

— Por acto de 25 do mesmo governador :

Concedeu-se ao Dr. Joaquim de Cerqueira Leite inspector de Hygiene, sessenta dias de licença com ordenado para tratar de sua saude.

Foi nomeado o cidadão Manoel Domingues da Silva Maia para exercer o lugar de membro da Intendencia Municipal de Canhotinho, em substituição de Domingos de Oliveira Cavalcante que foi nomeado segundo supplente de juiz municipal.

— Por acto de 26 do mesmo governador :

Foi exonerado a pedido, o capitão Antonio Pereira de Moraes do cargo de Intendente do municipio de Ingazeira.

Foi nomeado o cidadão Manoel Thomé de Oliveira intendente do municipio da Escada, em substituição de Manoel Antonio Dias que foi exonerado por exercer o lugar de delegado de policia d'aquella localidade.

— Por actos de 27 do corrente, do mesmo governador, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram exonerados o alferes do corpo de policia Manoel do Nascimento Borges Leal do cargo de 1º supplente do delegado do termo da Victoria e Antonio Francisco de Mello do de subdelegado do 6º districto do mesmo termo e nomeados para substituil os na ordem em que vão collocados o capitão Manoel Joaquim da Silva Cavalcante e o alferes Francisco Tavares de Lima.

Sobre eleições—Ao governador do Estado foi expedido o seguinte aviso :

« 1ª secção. N. 3,536. Ministerio do Interior.— Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1890. Circular— Tendo o governo resolvido que sejam dispensados de comparecer ás respectivas repartições e estabelecimentos no dia designado para a eleição do Congresso Nacional os funccionarios publicos e operarios das officinas do Estado que houverem de exercer o direito do voto, assim vos communico, para os fins convenientes.

« Saude e fraternidade. —*José Cesario de Faria Alvim*, Sr. governador do Estado de Pernambuco ».

Serviço postal entre Caruarú e Altinho—Ao governador do Estado foi expedido este aviso :

« N. 861. Ministerio dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos. Capital Federal, 12 de Agosto de 1890.

« Sr. governador do Estado de Pernambuco— Communico vos para vossa intelligencia e fins convenientes, que, por aviso desta data, autorisei o director geral dos Correios, a fazer estabelecer a communicação postal entre a cidade de Caruarú e a villa do Altinho deste Estado, como foi reclamada pelo juiz de direito da respectiva comarca, em officio de 6 de Setembro de 1889 e devidamente proposta pelo governo desse mesmo Estado em officios de 21 do mesmo mez e 1º de Maio ultimo.

« Saude e fraternidade.—*Benjamin Constant* ».

Sul do Brazil — Tivemos hontem folhas da capital Federal até 21 do corrente e n'ellas encontramos o seguinte :

Estado de S. Paulo—Escreveram ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro :

« Deviam terminar hontem definitivamente as sessões do corpo episcopal, reunido no seminario da diocese.

« Os bispos synthetisam nesta sessão final todas as materias tratadas e questões discutidas nos dias precedentes. Depois de fiscalisadas as sessões, dirigir-se-hão os prelados á capella do seminario, onde será cantado um *Te-Deum* solemne. Brevemente, e muito provavelmente no dia 24 deste mez, serão sagrados nesta capital o bispo coadjutor da Bahia, monsenhor Santos Pereira, e o bispo coadjutor de Marianna, Mgr. Silverio. Deve vir o internuncio de Sua Santidade para esta ceremonia.

« O conselho da Intendencia da capital, em sessão extraordinaria, resolveu hontem contractar com os Srs. Andrade, Costa & C., representantes de um syndicato de capitalistas desta praça do Rio de Janeiro, um emprestimo da quantia de mil e quinhentos contos de réis, ao typo de 90 por cento, de juros de 7 por cento, resgatavel em cinco annos.

« Em vista das circumstancias actuaes do mercado, que não permittiam transacção mais vantajosa á Intendencia, recusando emprestimo de somma mais avultada como lhe foi offerecido pelos mesmos proponentes, limitou-se a obter os recursos indispensaveis e urgentes para fazer face aos encargos da divida fluctuante, legados na maior parte pelas administrações anteriores.

« Foi apprehendida pelo Dr. Clementino de Castro, presidente da intendencia, uma nota de 50$000 falsa, que o italiano Jacob Marcos levou aquella repartição para fazer pagamentos de impostos. E' esta a segunda nota falsa do valor de 50$000 apprehendida pelo presidente da intendencia.

« Em Campinas, no salão Victoria, houve domingo ultimo uma reunião de operarios, afim de tratarem de interesse da classe.

« Deliberou-se empregar todos os esforços para a união da mesma classe e prosperidade da associação.—*Liga Operaria*. »

Capital Federal — Lê-se no *Diario Official*, de 21 :

« O governo não cogita absolutamente, na hypothese de espaçar o prazo marcado para a eleição do congresso e sua consequente reunião.

As eleições devem-se verificar a 15 de Setembro e o congresso deve começar as suas funcções a 15 de Novembro.

As communicações, para os estados, da ultima alteração feita no regulamento eleitoral, no sentido de serem efficazmente fiscalisados pelos cidadãos eleitores os trabalhos das mesas eleitoraes, foram feitas telegraphicamente aos governadores dos estados pelo ministro do interior, e chegarão a tempo ao seu destino »

— Lê se no *Jornal do Commercio* de 21 :

— Consta que foi nomeado director da Faculdade de Direito do Recife, o Sr. Dr. Ernesto de Aquino Fonseca.

— Foram transferidos : da cadeira de direito natural para a de pratica do processo da Faculdade de Direito do Recife, o lente cathedratico Dr. Antonio Coelho Rodrigues e desta para aquella cadeira, o Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

— Consta que hoje será assignado o decreto que nomeia o general de divisão José de Almeida Barreto commandante superior da guarda nacional da capital federal.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de José de Sá Peixoto para o cargo de thesoureiro da alfandega de Maceió, estado das Alagoas, sendo nomeado Manoel Martins de Miranda.

Rio da Prata — O citado *Jornal do Commercio* publicou estes telegrammas :

Buenos Ayres, 20 de Agosto.

O ministro da fazenda, Dr. Vicente Lopez, apresentou hontem ao senado o seu plano financeiro.

Consta este de sete projectos.

O primeiro autorisa a emissão gradual de 60 milhões de pesos, em papel. Vinte e cinco milhões serão entregues ao Banco Nacional, outros 24 milhões serão entregues ao Banco Hypothecario, e os 10 milhões restantes á municipalidade.

O Banco Hypothecario fará emprestimos a juro de 7 %, com amortisação de 3 % e commissão de 1 %. O Banco Nacional restituirá trimensalmente 20 % em valores, que serão queimados.

O 2º projecto autorisa o governo a vender os fundos publicos, typo 4 1/2, que representam a emissão do Banco Nacional, convertendo os em divida externa.

O 3º autorisa o governo a contrahir um emprestimo de 20 milhões de pesos, que serão depositados em Londres, para pagamento da divida.

O 4º estatue a creação de uma caixa de amortisação, dirigida por cinco administradores.

O 5º autorisa a creação de uma commissão fiscal da divida municipal.

O 6º autorisa a emissão de bonds do thesouro garantidos por apolices da divida interna.

O 7º annulla a lei da emissão de 100 milhões de bonds, baseada na hypotheca de estradas com garantia não principiadas.

— 20 de Agosto (3 h, e 50 m. da tarde)

Consta que a questão militar terminará em favor dos officiaes que tomaram parte na insurreição, os quaes serão reintegrados ; o ministerio não soffrerá modificações.

O Sr. Marcos Celman renunciou o seu cargo de governador da provincia de Cordova.

Ha grande agitação politica em Mendoza ; o governo dissolveu a assembléa da provincia, que pedio a intervenção da camara dos deputados geraes.

Montevidéo, 20 de Agosto.

Houve aqui grande temporal.

Foram nomeados os coroneis : Bernoza, commandante da escola militar ; Estaran, chefe do batalhão de artilheiros ; Garcia, commandante do 4º de caçadores ; Martinez, commandante do batalhão de artilharia ligeira.

Prado Pernambucano—Essa sociedade sportiva reune se amanhã em sessão ordinaria de assembléa geral de accionistas, para tomar conhecimento do relatorio da directoria, das contas do thesoureiro e do respectivo parecer fiscal com relação ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Na mesma sessão terá lugar a eleição da nova directoria, da commissão fiscal, do presidente e secretario da assembléa geral.

Vaccinação obrigatoria — Tendo o conselho de intendencia municipal deste municipio declarado obrigatoria a vaccinação, e neste sentido prescripto regras em postura de 14 do corrente mez publicada neste *Diario* na secção propria, chamamos a attenção do publico para a mesma postura, afim de tomar se conhecimento do que nella é disposto, e assim acobertar-se pela respectiva observancia da sancção penal.

Soirée artistica—Essa grande festa musical promovida pelo Sr. Elias Pompilio tem lugar hoje, no salão do Club Internacional do Recife, ás 8 horas da noite, nella tomando parte as discipulas do mesmo Sr. Pompilio, Exmas. Srs. D. Olindina Leal e D. Maria Alves, as insignes amadoras Exmas. Sras. D. Julieta e D. Hersilia Fróes de Oliveira, os distinctos amadores Dr. Paulino de Mello e Gervasio de Castro, e finalmente os eximios professores de musica Euclides Fonseca, Amaro de Barros, Marcelino Cleto, João Alves, Ferraz e Comoletti.

O concerto consta de duas partes, cujo programma é o seguinte :

1ª parte

1º ALLEGRO CLASSICO. — Piano, sólo por H. Ravina.

2º SERENATA. — Duetto para violinos, por B. Godarde.

3º BALLET.—Transcripção para dous pianos a 8 mãos, por E. Fonseca.

4º APPARIZIONE. — Romance para barytono, por G. Falloni.

5º SCHERZO.—Piano a 4 mãos, por Mendelson.

6º QUARTETTO.—Flauta, violino, violoncello e piano, por Michelis.

2ª parte

1º AIDA.—Transcripção para dous pianos a 8 mãos, por H. D'Aubel.

2º L'ILLUSION.—Variações para flauta, por A. Re chert.

3º LA JOTA ARAGONESA. — Dous pianos, por S. Saens.

4º DOLORES. — Violino, violoncello, flauta e piano, por S. Acesnof.

5º ROI DE LAHORE — Airoso para barytono, por Massenet.

6º MARCHA HEROICA.—Dous pianos, por S. Saens.

Industrias e profissões—No sabbado proximo 30 do corrente encerra-se o praso do pagamento voluntario do 2º semestre desse imposto geral, cobrado na Alfandega.

Instituto Archeologico—Faz hoje sessão esse Instituto ás horas do costume.

Medico-Pharmaceutica Pernambucana—Reune se hoje em sessão ordinaria essa associação na sua séde á rua do Barão da Victoria n 45, 1º andar.

Obras de assumptos religiosos—A's Livrarias Quintas e Franceza, á rua 1º de Março, acabam de chegar e nellas acham se á venda differentes obras de polemica religiosa sob titulos—O Convento Desmascarado, O que é a missa, O padre, a mulher e o confissionario, e S. Pedro nunca foi papa.

Tarifa das Alfandegas—Os trabalhos preliminares da organisação da nova tarifa, segundo jornaes do Rio noticiam, já foram concluidos, tendo sido impresso esse projecto e delle distribuidos exemplares á Associação Commercial e ao Centro Industrial, afim dessas corporações fazerem remessa aos interessados para seu estudo e reclamações.

Deverá no principio de Setembro proximo reunir-se a commissão, presidida pelo Sr. ministro da fazenda Dr. Ruy Barbosa e composta dos Srs. inspector da Alfandega Antonio Joaquim de Souza Botafogo e seu ajudante Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, afim de estudar as reclamações e attendel-as no que for conveniente, sendo isto terminado, definitivamente promulgada a tarifa por decreto do governo ; e espera se que attenta a importancia do assumpto, o mesmo decreto possa ser expedido até o dia 15 do referido mez de Setembro.

Sociedade Philomatica — Em sessão ordinaria funcciona essa associação hoje, ás 10 horas do dia, em sua séde.

Gremio Litterario do Cabo—No dia 7 de Setembro proximo festeja esse Gremio o 6º anniversario de sua fundação.

Neste proposito fará uma sessão litteraria ás 7 horas da noite do referido dia, em sua séde á rua do Duque de Caxias n. 11, d'aquella cidade.

Agradecemos o obsequio do convite que nos mandou a digna directoria.

Instituto Vaccinico Municipal—Foram hontem vaccinados nesse Instituto 30 pessoas, executando esse serviço os Srs. Drs. director e seu substituto auxiliar.

Igualmente fez se distribuição de 5 tubos de lympha vaccinica animal.

Hoje, das 10 horas ao meio dia, em uma das salas do pavimento terreo da Intendencia Municipal, o Dr. Bastos de Oliveira, director do mesmo Instituto, praticará vaccinação animal colhida directamente de um vitello para as pessoas que se apresentarem.

Uma lembrança — Na quadra que atravessamos, em que reina uma horrivel epidemia, como a variola, tudo se deve evitar e prevenir para que ella não se mantenha e tome desenvolvimento.

Assim, não será fóra de proposito lembrar ou pedir ás irmandades e aos Revms. vigarios, que não permittam em suas igrejas depositos de cadaveres de pessoas que tenham succumbido a molestias contagiosos, cujo inconveniente por obvio não precisa de ser encarecido.

E' uma lembrança, pois, que não deixará de ser acquiescida por certo.

Vaccina publica—Foram hontem vaccinadas 10 pessoas na Inspectoria de Hygiene, praticando esse serviço o Sr. Dr. inspector.

Triduo — Na igreja matriz de S Fr. Pedro Gonçalves do Recife, começa hoje, ás 7 horas da noite, o triduo votivo ao glorioso martyr do christianismo S. Sebastião, sendo o acto celebrado com a devida decencia e religiosidade.

Gremio dos Professores Primarios—Hoje, ao meio dia, reune se esta sociedade em sessão ordinaria.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Magalhães e faz a ronda de visita o cidadão alferes Serpa Pinto.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Paquete Brazil — Segundo telegramma recebido pela agencia do Lloyd Nacional neste Estado, o paquete *Brazil* dessa companhia deixou hontem o porto da Fortaleza, em sua viagem de regresso do Norte.

Se o dito paquete alcançar hoje o porto do Natal, tocará amanhã no da Parahyba, e a 30 do corrente no de Pernambuco.

Sorte grande—A casa do Sr. João Joaquim da Costa Leite, desta cidade, vendeu o bilhete n. 8.022 da 1ª serie da 3ª loteria do Estado do Maranhão, premiado com a sorte de 300.000$000.

Vapor Tamar—Consta por telegramma sahir este vapor amanhã ao meio dia do Rio de Janeiro.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 26 de Agosto :	1:794$502
Saldo do dia anterior	31:220$949
	33:015$451
Despendeu-se no dia 26	2:200$000
	30:815$451
Em poder do procurador	6:815$451
No Banco Sul Americano	24:000$000
	30:815$451

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 26 de Agosto de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	19º,4	761m33	14,44	86
9	25º,6	763m15	17,20	69
12	27º,2	762m41	18,74	70
3 t.	26º,4	761m28	18,73	73
6	25º,6	761m56	18,42	76

Temperatura maxima—28º,00.

Dita minima—19º,00.

Evaporação em 24 horas : —á sombra—3m,5.

Chuva—3m,4.

Direcção do vento : SE de meia noite até 11 horas e 45 minutos da manhã ; SSE até 9 horas da tarde ; SE até meia noite.

Velocidade media do vento—2m,10 por segundo.

Nebulosidade media—0.m36.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	26 de Agosto		
P. M	» »	1—49 da tarde	2m,06
B. M.	» »	8—01 » »	0m,73
P. M.	27 de Agosto	2—03 da manhã	2m,30

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 22, de armação e generos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Bom Jesus n. 45, de moveis, louças, carrinho para criança, etc. etc.

— Amanhã :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua Conde da Boa-Vista n. 163, de piano e moveis.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 47, de predios, piano e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas á rua Marquez de Olinda n. 48, de 77 canastras de alhos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de mobilias, espelhos e cadeiras avulsas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 28, de armação e generos.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 7 horas, na matriz do Peres, pela alma de Oroncio de Mello Wanderley.

— Amanhã :

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do tenente Urcicino Augusto Villas-Boas.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 26 de Agosto de 1890.

Existiam 451, entraram 7, sahiram 2, existem 456.

A saber :

Nacionaes 423, mulheres 11, estrangeiros 17. —Total 451

Arraçoados 407

Bons 390

Doentes 10.

Loucos 4.

Loucas 3.

—Total 407.

Movimento da enfermaria

Teve alta :

Antonio Raymundo do Nascimento.

Foram visitados os presos desse estabelecimento por 174 pessoas, sendo 65 homens e 109 mulheres.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 26 do corrente, foi o seguinte :

	Homens	Mulheres	Total
Existiam	198	153	351
Entraram	8	7	15
Falleceram	4	2	6
Existem	202	158	360

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 25 de Agosto foi o seguinte :

Entraram	17
Sahiram	4
Falleceram	2
Existem	482

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/2

Cysneiro ás 11.

Ferreira Velloso ás 10.

Berardo ás 11 1/4.

Malaquias ás 9 1/4.

Pontual ás 9.

Estevão Cavalcante ás 9 1/2.

Simões Barbosa ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco —A 17ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 2 de Setembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, sabe se que foi este o resultado da 1ª serie da 3ª loteria do Estado do Maranhão, extrahida em 27 de Agosto de 1890:

8022	**300:000$000**
5619	50:000$000
9180	12:500$000
1466	5:000$000
1772	5:000$000

Foram premiados com 2:500$000 os seguintes numeros:
1398 2264 2978 4040 4648 8697
Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:
1222 3168 3678 4427 5152 6394
7681 7741 8675 9880

APPROXIMAÇÕES

8021	2:500$000
8023	2:500$000
5618	1:500$000
5620	1:500$000
9179	750$000
9181	750$000

Estão premiados com 750$000 os seguintes numeros:
8021 8023 8024 8025 8026 8027
8028 8029 8030
Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:
5611 5612 5613 5614 5615 5616
5617 5618 5620
Estão premiados com 250$000 os seguintes numeros:
9171 9172 9173 9174 9175 9176
9177 9178 9179

Todos os numeros terminados em 22 estão premiados com 250$, excepto o da sorte grande.
Todos os numeros terminados em 19 estão premiados com 250$, excepto o da sorte immediata.
Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 125$, excepto os terminados em 22.
Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 125$, excepto os terminados em 19.
A seguinte loteria corre no dia 10 de Setembro.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 2ª serie da 42ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 30 de Agosto (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 2ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 10 de Setembro (quarta feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 de Agosto de 1890:
Joanna, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.
Sebastião Ferreira da Rocha, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José; variolas confluentes.
Manoel Justino do Nascimento, Alagoas, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.
José Antonio dos Santos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.
Manoel, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; variolas.
José, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; variolas.
Octavio, Pernambuco, 3 annos, S. José; variolas.
José, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; variolas.
Hypolito Francisco dos Reis, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; nephrite intestinal.
Antonio Genuino Carneiro, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça; lesão cardiaca.
Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça; variolas.
João Francisco Xavier, Pernambuco, 30 annos, casado, Santa Agueda; variolas.
Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Santa Agueda; variolas.
José Joaquim da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santa Agueda; variolas.
José, Pernambuco, 4 annos, S. José; variolas.
Manoel, Pernambuco, 11 mezes, S. José; variolas.
Maria, Pernambuco, 3 mezes, Graça; enterite.

COMMUNICADOS

Pró Patria

O *Jornal do Recife* publicou hontem em sua columna editorial um manifesto —sob a epigraphe *Aos nossos amigos*— firmado por diversos conspicuos membros do antigo partido liberal, aconselhando aos que outr'ora tinham a orientação desse partido a completa abstenção no pleito eleitoral de 15 de Setembro proximo.

Para justificar essa perniciosa attitude, que, em boa e sã consciencia, homens politicos não tem o direito de assumir e menos o de aconselhar aos seus amigos, os illustres signatarios do manifesto se dizem apoiados em duas ordens de considerações: « umas geraes, resultantes da situação politica que o paiz atravessa; e outras peculiares ao Estado de Pernambuco. »

Taes considerações, porem, carecem de solidez, são frageis como delgadas laminas de carunchosa madeira, que cedem á menor pressão, desfazendo-se em poeira impalpavel, que o vento leva e nenhum vestigio deixam de si.

Com effeito; em these a abstenção, em assumpto politico, e maxime em relação á eleições, é mais do que um erro, chega á ser um crime de leso patriotismo. Quem se abstem, queda se; e « quem se queda, diz um dos velhos conceitos que resumem a sabedoria dos povos, ou retrograda ou aniquila se. » Retrogradação ou aniquilamento, a politica da abstenção não é uma politica.

Se a luta pela existencia é a suprema lei da vida; se a politica visa, em sua mais elevada concepção, o bom governo dos povos, o seu aperfeiçoamento progressivo, o que implica forçadamente uma das mais bellas e nobres lutas humanas, por que tem por fins, por intuitos o soerguimento das nações ao mais alto pincaro da civilisação; não se concebe, não se explica, e menos se justificará a abstenção politica, qualquer que seja a situação das cousas patrias, quaesquer que sejam as condições dos homens e as circumstancias occurrentes n'um dado momento historico.

Os signatarios do manifesto acham difficil a actual situação politica do paiz? pensam que é má a orientação do governo Provisorio? entendem que os governantes tem commettido erros? creem que o actual governo do Estado de Pernambuco segue falsa trilha? Se é esse o seu modo de ver, e nem outro pensamento traduz o manifesto, o seu dever patriotico, o que lhes deve dictar a consciencia de homens livres, não é de certo a abstenção —que importa retrogradação ou aniquilamento —isto é— falta de patriotismo, ausencia completa do senso pratico politico.

O que esse senso, o que esse patriotismo aconselham é exactamente o inverso: uma intervenção franca, directa e efficaz na luta politica, de modo á procurar soerguel-a ao nivel em que se acha a situação, de forma á melhorar as condições dessa situação, modificando a orientação governamental, corrigindo os erros dos governantes, enveredando o governo de Pernambuco pela verdadeira trilha.

Nobre e elevada é essa politica; e demais é a unica compativel com cavalheiros que se presam sim, mas que sotopõem os interesses da patria acima de suas pessoas, e sobre tudo acima de suas queixas, dos seus ressentimentos, dos seus odios.

Nem se persuadam os illustres signatarios do programma de abstenção que os filhos e habitantes deste Estado, emballados por esse cantico anti-patriotico, aceitem sem exame maduro, sem detida reflexão, as razões de ordem em que se apoia o pernicioso conselho.

Razões de ordem geral! Quaes foram as articuladas? As decorrentes do decreto n. 511 de 23 de Junho ultimo, aliás melhorado, quanto á garantias de fiscalisação eleitoral, pelo decreto n. 633 de 15 do corrente. Preferiam os signatarios do manifesto a lei de 9 de Janeiro e o seu regulamento. Irrisoria preferencia!

Aquelles mesmos que foram os iniciadores e principaes responsaveis por essa lei, aquelles que pela primeira vez a pozeram em pratica, incumbiram se de desmoralisal-a *ab initio*; e, na ultima campanha eleitoral, transpozeram todas as barreiras, aniquilaram todos os reductos e entraram na praça do parlamento, com as bandeiras desfraldadas, tendo por trophéos os destroços da referida lei.

Uma camara unanime de Laets, isto é, de candidatos impostos por todos os meios, sem exclusão dos menos licitos e dos mais condemnaveis, tal foi o fructo da lei de 9 de Janeiro de 1881, dessa *vestal* que agora invocam os signatarios do programma de abstenção!

Essa lei — eis a verdade — dera tudo quanto podia dar: estava desmoralisada ao ultimo ponto. Seria inepto o Governo Provisorio se a deixasse subsistir; e nem devia elle cogitar, tratando de reorganisar o processo eleitoral, dos velhos moldes em que fôra ella vasada.

Demais, se, como diz o antigo proloquio, para os grandes males força é empregar os grandes remedios; estando corrompido até a medula o systema eleitoral do regimen decahido, era indispensavel um cauterio energico, e o ministrou o decreto de 23 de Junho do corrente anno, creando novas formas, tão cercadas de garantias quanto permittiam as actuaes circumstancias, em que predomina o provisorio.

Dizem os signatarios do programma de abstenção que « é inteiramente nulla a fiscalisação estabelecida pelo decreto n. 633 de 15 do corrente, » fiscalisação que alias se faz effectiva pelos juizes de paz e seus supplentes.

Entretanto, são elles proprios que appellam para a lei de 9 de Janeiro, e esta lei dava preponderancia nas eleições aos juizes de paz e seus supplentes!

Se estes funccionarios eram uma garantia para a liberdade eleitoral no regimen d'aquella lei, como agora deixam de sêl-o no do decreto de 23 de Junho combinado com o de 15 de Agosto?

E' uma contradicção manifesta dos signatarios do programma da abstenção, mas não é a unica, nem a mais notavel. Outra, por ventura mais cruel para o amor proprio dos signatarios do manifesto, está na sua actual attitude em relação á que tiveram até 20 de Julho.

Quando já era conhecido do paiz inteiro o decreto de 23 de Junho,—note-se bem—sem as garantias que sobrevieram com o decreto de 15 de Agosto, os signatarios do manifesto entraram em accordo, em nome dos amigos, com outros grupos politicos, afim de constituirem um partido novo, cujo primeiro acto seria a organisação de uma chapa eleitoral, que devia ser pleiteada a 15 de Setembro.

Então, aquelles signatarios e seus amigos, não pensavam como hoje se externam. O decreto n. 511 de 23 de Junho era uma boa lei, e elles se apresentavam as urnas com ella abraçados, por ella amparados. Hoje, que inquestionavelmente o decreto n. 633 de 15 do corrente, cercou das garantias da fiscalisação o pleito eleitoral, aquelle decreto é máo, e este ultimo é nullo!

Cruel contradicção, repetimos; e tanto mais digna de nota quanto manifestou se depois que se evidenciou terem abortado as negociações politicas para o projectado accordo.

Concluimos, portanto, em boa logica, que não teem valor moral, nem politico, as razões de ordem geral adduzidas para justificar a abstenção.

Serão, porém, mais procedentes as razões de ordem peculiar á Pernambuco? Quaes foram as allegações? A politica de odios e de vinganças do actual governador; o ter elle chamado á si a organisação da chapa, formando-a por inspiração propria e sem attender aos elementos politicos do Estado.

Nem uma, nem outra dessas razões procede. E' falsa a imputação de politica de odios e vinganças. Ao invéz disso, o honrado Barão de Lucena veio governar Pernambuco imbuido do mais nobre e generoso dos pensamentos: fazer politica larga, de apaziguamento, de paz, de congrassamento, visando a consolidação da grande obra de 15 de Novembro de 1889 e o soerguimento da patria e desta terra de Pernambuco.

E o seu governo assim tem feito; e os seus actos o evidenciam. Republicanos, velhos ou novos, antigos liberaes, antigos conservadores, todos os matizes da opinião, todas as crenças, todos os espiritos ávidos de contribuirem para o cimentamento das novas instituições, todos teem sido acolhidos, todos acarinhados, todos contemplados nas posições officiaes, sem odios, sem resentimentos, sem preconceitos.

O que mais é preciso para demonstrar a pureza de intenções, o alevantado espirito de um governo que só pede inspirações aos sentimentos de patriotismo?

E' falsa tambem a outra allegação de ter o governador chamado a si a organisação da chapa, formando-a por inspiração propria e sem attender aos elementos politicos do Estado. A chapa, em que, é certo, collaborou o honrado Barão de Lucena, foi organisada de harmonia entre os diversos matizes da opinião pernambucana. N'ella figuram republicanos historicos e neo-republicanos, sendo estes antigos liberaes e antigos conservadores.

Se entre taes elementos não figura o vulgarmente chamado *leonino*, de certo culpa não cabe por isso ao honrado governador. S. Exc.—é a verdade—fez esforços para que esse elemento tivesse entrada na chapa. Foram, porém, baldados seus esforços em face da relutancia opposta por parte dos amigos dos signatarios do manifesto de abstenção. O honrado governador, tanto tinha esquecido velhas querellas e antigos preconceitos, que chegou a declarar que aceitaria o nome de um d'aquelles signatarios e o de outro membro distincto do mesmo grupo, não obstante os ataques violentos que outr'ora lhe fizeram elles em sua honra.

Não, não procedem tambem as razões—peculiares a Pernambuco—allegadas em pró da abstenção. A luta eleitoral ha-de correr calma, livre e digna. Nem a liberdade será atacada, nem a vida do cidadão correrá o menor risco. O passado de 10 mezes da Republica responde pelo futuro.

Cumpra cada um o seu dever levando ás urnas a expressão de seus sentimentos politicos, certos todos de que essa expressão será respeitada, e a verdade triumphará.

Pró patria—é a divisa do Governo Provisorio.

Pró patria—deve ser o lemma do pleito de 15 de Setembro.

BEACONSFIELD.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Teve hontem lugar a inscripção para a 13ª corrida do Prado da Estancia, a qual deve realisar-se no dia 31 do presente mez.
Foi este o seu resultado:
1º pareo—Consolação.
Lucifer, Despique, Cyclone, Gerfaut, Good Morning, Florete, Boreas, Sedy.
2º pareo—P. da Estancia.
Odalisca, Torpedo, Attila.
3º pareo Animação.
Hercules, Diu, Desposta, Phariseu, Plutão, Talispher.
4º pareo—Estado de Pernambuco.
Pindaro, Moema, Corga, Arumary, Faceira.
5º pareo—Prosperidade.
Collector, Gerfaut, Despota, Hercules, Talispher.
6º pareo—Internacional.
Apollo, Dondon, Rapido, Gladiator, Vesper.
7º pareo—Emulação.
Delegado, Corga 2º, Maurity, Piramon, Djerid.
8º pareo—Experiencia.
Ally-Stopper, Monarchista, Rio da Prata, Mirante, Ida, Nacional.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio: rua do Imperador n 42, 1.º andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Caueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhado. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 467, na residencia.

Advogados

O bacharel *Joaquim Thiago da Fonseca* tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Chá perola superior qualidade

O melhor chá que tem vindo ao mercado vende se a 3$000 a libra no Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88. Alfredo Lopes & C.

A Notre Dame de Paris

Previne se as Exmas. familias que chegaram já muitos artigos de apurado gosto escolhidos por Madame Koblet, actualmente em Paris. Exposição diaria. Rua do Cabugá n. 1 A.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado do Estado de Pernambuco

Os cidadãos eleitores abaixo assignados reconhecendo:

Que as idéas expendidas no manifesto do distincto pernambucano—Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, dirigido aos seus comprovincianos, não são infensas á Republica—existindo apenas por parte d'aquelle illustre cidadão desaccordo quanto á opportunidade e forma por que ella foi feita;

Que, mantendo ainda o mesmo cidadão a bandeira da fórma federativa por que tanto trabalhou durante o velho regimen, continúa por esse facto a fazer jús aos votos de todos os que sempre almejaram por uma verdadeira discriminação entre os interesses das antigas provincias e os do Estado, considerado o problema não só por sua face politica, mas ainda e principalmente pela economica e financeira;

Que o procedimento do referido cidadão é uma solida garantia de que o mandato que lhe fôr confiado, será cumprido com a maxima fidelidade e escrupulos;

Que, mesmo em face das declarações do indicado manifesto o illustre pernambucano não se acha incompativel para exercer o mandato do povo, desde que este não lhe é solicitado, mas espontaneamente conferido;

Que na epocha presente todos os eleitores patriotas devem prestar o seu concurso para a organização da patria, fazendo recahir a sua escolha sobre cidadãos de illustração reconhecida e de merito provado;

Resolvem apresentar o cidadão Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo—como candidato á deputação por este Estado no proximo Congresso, certos de que semelhante candidatura será apoiada por todos os cidadãos amantes da patria e que saibam antepôr os interesses desta ás suggestões egoisticas e quiçá criminosas de agrupamentos politicos.

Recife, 15 de Agosto de 1890.

Augusto Gonçalves da Silva.
José Collaço Dias.
Manoel Lopes Vieira
Pedro Joaquim Augusto Ribeiro.
Joaquim Innocencio Gomes.
Manoel Joaquim de Miranda.
João Moura.
Candido Hermes Ferreira.
Ramiro Antonio da Costa.
Augusto da Silva.
Francisco Ferreira d'Annunciação.
Mathias Tavares de Almeida.
Braulino P. de Miranda.
Pedro Ribeiro Pessôa de Lacerda.
Antonio de Amorim Junior.
Rufino Schutel.
João Leopoldo do Rego Villar.
Antonio Marques de Amorim.
Authur Augusto d'Almeida.
Alfredo Ideburque Carneiro Leal.
Candido Fonseca.
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio Joaquim Ferreira.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Paulino Annes Jacome.
Manoel José Tavares.
Jorge do Rego Baptista.
Sebastião G. de Arruda.
Theodoro Rotilio Xavier Ramos.
Jovino Lins.
Alfredo Ferreira Pinto.
Samuel Ferreira Pinto.
João Ferreira Tavares.
Serafim Ferreira Pinto.
Adolpho Cesar da Silva.
Manoel Teixeira Bastos.
José de Alcantara Velho Barreto.
Regino Ferreira de Carvalho.
A. A. Barbosa Primo,
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
João Carlos Borges Leal.
Manoel Licio Marques.
João L. de Oliveira.
Manoel Bento Alves da Silva.
José Ribeiro Pessôa.
Henriques Joaquim Pereira.
Guarino de Souza Peixe.
Alfredo F. de Barros.
Carlos Gerson de Amorim.
Caetano da Costa Moreira.
João Coelho d'Almeida.
Manoel Coelho de Miranda.
Odon Germano de Aguiar Montarroyos.
Alfredo Homem de Carvalho.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Alvaro de Gouveia Diniz.
Luiz da Costa Pereira Dantas.
José C. M. Ferreira.
Antonio Carlos Xavier da Silva.
Gaston Pereira Rego.
Joaquim Quirino de S. Mello.
Floriano Martins d'Albuquerque.
Aristheo Pinheiro de Mendonça.
Candido Viriato de Medeiros.
Joaquim Felix dos Santos.
Candido de Freitas Maciel.
Floriano Francisco dos Santos.
Alfredo d'Albuquerque Mello.
Guilherme Ferreira Pinto.
Claudino Henriques da Silva.
Julio Americo de Caldas Brandão.
Ildefonso Nabuco de Figueiredo Mello.
Augusto Botelho de Andrade.
Nahum Jovino da Fonseca.
Antonio J. Fonseca Junior.
Adolpho Monhard.
Joaquim G. Azevedo Souza.
Joaquim R. de Almeida.
Manoel Henriques Carneiro de Almeida.
Joaquim Bonifacio de Farias.
Francisco José da Silva Guimarães.
João Bonifacio Moreira de Farias.
Thomaz da Cunha Beltrão.
Antonio O. de Almeida Lopes.
João Francisco Maia.
Jacundiano Thomaz Borges da Fonseca.
José dos Santos da Costa Moreira.
Izidoro Ramos de Oliveira.
João José de Souza.
Ludgero da Silva Luna Freire.
José Maria Bittencourt.
João da Cunha Beltrão.
Manoel da Cunha Beltrão.
Alfredo Moreira.
Roberto José Pereira.
Manoel Francisco Marques.
José F. Cardoso Ayres.
Eduardo Layme.
F. Leal.
José Luiz Innocencio Poggi Junior.
Geroncio da S. Salles.
Manoel Poggi.
Joaquim C. Ribeiro de Brito.
João R. Monteiro de Rio.
Hermenegildo Joaquim d'Oliveira Brandão.
Horacio Marques de Oliveira.
Domingos Manoel Martins.
Jovino Constancio Monteiro da Franca.
Francisco Joaquim de Barros Junior.
Camillo de Andrade.
Silvino José de Barros.
Tito Livio Soares.
Genasio de Souza Pereira de Brito.
José V. de Siqueira Ferraz.
Adrião Rozendo Santiago.
José Candido Affonso Moreira.
Minervino Silveira da Silva.
Sebastião Antonio Carneiro de Almeida.
José dos Santos Souza.
Manoel Ferreira Barbosa.
Joaquim Machado Lima.
João Pedro de Alcantara.
Manoel Bento da Cruz e Silva.
Prudencio Pessoa da Veiga.
João Bento Cruz.
Severino Bandeira de Barros.
Manoel Ferreira Mendes de Azevedo.
Libanio Francisco Maria de Oliveira.
Antonio Augusto Oliveira
Secundino Floro dos Santos Bezerra.
João Nianno Marques.
Hermenegildo Alves de Assis.
Francisco das Chagas Silveira.
Marcellino José Gonçalves da Fonte.
Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.
Victoriano de Aragão Ebla.
José Adauto da Costa.
José Manoel da Rosa.
Alberto Teixeira Bastos,
José Joaquim de Sant'Anna.
Joaquim Anselmo Pereira.
Joaquim Francisco de Paula Barros.
Francisco Polycarpo Amancio Martins.
Manoel do Espirito Santo.
Aureliano Bastos.
Adolpho Cunha.
João Joaquim Rocha Farias.
Manoel Caetano de Andrade Falcão.
Julio Augusto Torres.
Marcellino Bento José de Souza.
Manoel Joaquim Campello.
João Tavares de Araujo Lima.
Joaquim F. de Sant'Anna.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Diodato Gonçalves Torres.
José Pereira de Farias.
Antonio Alves Vilella.
Manoel Joaquim da Silva.
Antonio da Cruz Ribeiro.
Turibio Archanjo de Lima Ferreira Barros
Candido José Tavares de Souza.
Dacio José de Luna Freire.
José Theotonio Pereira de Carvalho.
Paulino da Silveira Pinto.
Manoel Augusto Carneiro da Cunha.
Eduardo C. Rodrigues Sette.
Victoriano Tobias de Mello.
Antonio Francisco de Jesus.
Miguel Archanjo de Souza Santos.
Antonio da Silva Girio.
Augusto Leovigildo Cerro.
José V. de Carvalho.

(Continúa).

Club Republicano Federalista 2 de Fevereiro

Mais uma aureola de gloria cingio se ante-hontem aos triumphos já desputados pela pleiade de patriotas que constitue o Club que nos serve de epigraphe.

A chegada do trem, em Tigipió, ás 2 horas e 20 minutos da tarde, de 24 do corrente, grande numero de seus associados, e muitas outras pessoas, tendo a sua frente o major Praxedes Gusmão, foram recebidos os Drs. José Marianno, Phaelante e mais outros cidadãos, que faziam parte dessa comitiva.

Ahi o povo em delirio prorrompeu em ruidosas acclamações, sendo nessa occasião atacadas algumas gyrandolas de foguetes.

Formado um grande cortejo, seguio este até a residencia do primeiro secretario Abilio Camara, que, depois de pequena demora, offereceu aos recem-chegados um modesto jantar, no qual foram erguidos brindes ao barão de Lucena, Dr. José Marianno e deste ao cidadão Abilio Camara e sua familia e mais outros que não nos recordamos.

Finda essa refeição, seguiram todos em direcção ao novo theatro construido nessa localidade, e cujo edificio se achava vistosamente adornado com bandeiras, flammulas, folhagens, etc.

A's 5 horas da tarde, convocada a secção extraordinaria do Club, e que foi presidida pelo Dr. José Marianno e por elle aberta com eloquentes palavras, teve começo, conforme estava annunciada, a conferencia politica promovida pelo mesmo Club.

Occupou a tribuna o conferenciador, capitão Gracindo Lobo, que fallou durante 40 minutos, e se desenvolveo brilhantemente em favor da chapa eleitoral do governo, sendo em todo o seu discurso muito applaudido.

Cerca de 500 pessoas assistiram a esse acto, inclusive muitas senhoras.

Usaram tambem da palavra os Drs. José Marianno, Phaelante e Ribeiro da Silva, sendo este em substituição ao engenheiro Luiz Gonçalves, que, por encomodos de saúde, não poude occupar a tribuna.

Todos os oradores, sobretudo o Dr. José Marianno, foram bem applaudidos.

A's 6 1|2 horas, e a convite do cidadão Abilio Camara, seguiram todos os circumstantes, precedidos das senhoras, até a estação de Tigipió, para acompanharem aquelle Dr. e sua illustre comitiva, e em cujo trajecto ergueram-se estrepitosos vivas ao generalissimo Deodoro, barão de Lucena, Dr. José Marianno, ao exercito e armada, as redações do *Diario*, da *Provincia* e do *Estado*, a Camara Municipal de Jaboatão e as autoridades policiaes da localidade.

Ao chegar o cortejo na estação fallaram ainda o capitão Lobo, Drs. José Marianno, Phaelante e Ribeiro.

Findos esses improvisos, que foram bem acolhidos pela multidão, seguio o trem para o Recife, conduzindo toda a comitiva que d'alli tinha vindo, e que foi delirantemente victoriada até os ultimos momentos de sua partida.

Honra e gloria ao Club 2 de Fevereiro, o iniciador mais destemido da federação republicana d'este Estado, e unico que promoveu conferencia politica nesta nova phase de governo.

Hosannas á seus esforços.

O Dr. Milanez de Loyolla

De passagem para o Estado do Rio Grande do Norte vai este distincto e illustre amigo no intuito de regressar para o Estado do Espirito Santo, onde exerce o lugar de 1.º escripturario da Alfandega.

Amigos fazem votos pelo seu feliz regresso e que continúe a ser melhor approveitado pelo patriotico governo provisorio.

Recife, 27 de Agosto de 1890.

* * *

Realidade

Amo te muito, oh! perola d'Oriente,
Como amo a rosa, n'um jardim ridente,
Desbotada da côr!
A tua imagem, assás resplandescente,
Brilha, muito mais que o sol luzente,
Da manhã no albor!

Eu aprecio os teus olhos luminosos,
Os teus labios corados. setinosos
Como petalas de rosa!
Aprecio te no todo, oh! rosa do deserto!
E quizera de ti viver bem perto,
Oh! perola mimosa!

Eu quizera gozar tuas caricias,
E tambem gozar teus beijos e as delicias,
Que nascem do amor!
Eu quizera viver sempre a teu lado,
Contemplando o teu rosto enamorado
D'um joven trovador!

Mas, oh! virgem, não posso isso gozar,
Não posso ao menos junto ati chegar.
E' no todo impossivel!
Eu te amo de véras e meu amor é forte;
Não se acaba nem mesmo co'a morte,
E' inextinguivel!

J. T. N. V.

Páo d'Alho, 17 de Maio de 1883.

COM A ANEMIA, o sangue enfraquece, as faces desmaiam, e os nervos ficam irritaveis; para reanimar as forças e restituir ao sangue a sua riquissima côr, o vinho tonico nutritivo de Peptona Defresne produz resultados maravilhosos.

Parabens

Hontem, pelas, 8 horas da noite deu á luz a uma menina a Exma. Sra. D Maria da Conceição Ferreira Girio, esposa do Sr. commendador Antonio da Silva Girio.

Parabens aos pais da recemnascida.

* * *

Os focos das febres

Em quasi todas as localidades, por pouco que haja pantanos ou aguas estagnadas, os germes das febres existem em permanencia. Em todos os climas quentes, ou na estação de calor em todos os paizes, estes máos genios pullulam com dupla intensidade. No curso de quasi todas as febres, os medicos receitam a quina. Não conhecemos preparação de quina, tão pura e ao mesmo tempo tão commoda de se tomar, como sejam as perolas de sulfato, de chlorhydrato, de bromhydrato, de valerianato de quinina do Dr. Clertan, approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Convindo mais especialmente aos temperamentos nervosos, o bromhydrato e o valerianato de quinina.

Nas convalescencias das febres e como preservativo, o preparado que mais convém, o mais efficaz e o que é mais recommendado é o vinho de quinio de A. Labarraque, approvado tambem pela Academia de Medecina de Paris.

PROTESTO

Tendo hoje extraviado-se uma letra de nosso acceite e da quantia de 2:000$000, sem estar sacada, e seu vencimento para 11 de Dezembro do corrente anno, protestamos sobre sua validade.

Recife, 27 de Agosto de 1890.

Albino Silva & C:

Adriano Ramiro de Albuquerque

Maria Basto de Albuquerque e seus filhos convidam aos seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem ao enterramento de seu presado marido e pai, hoje ás 10 horas do dia, na capella do Cemiterio.

Carros á rua do Imperador n. 77.

Recife, 28 de Agosto de 1890.

Vaccina animal

O Instituto Vaccinico Municipal funcciona em uma das salas do pavimento terreo da casa da Intendencia todos os dias das 10 horas da manhã ao meio dia, sendo feitas as vaccinações com vaccina animal, e em dias previamente annunciados ella será tirada directamente do animal para as pessoas. Convido aos municipes a que alli compareçam para serem vaccinados, unico meio seguro de premunirem se contra a peste da variola.

De conformidade com o art. 4º da postura que tornou obrigatoria neste municipio a vaccinação, os vaccinados devem apresentar se no Instituto entre o 6º e o 8º dia depois da vaccinação para o fim de serem verificadas as vaccinas e dado o attestado do resultado dellas, na falta incorrerão na multa de 5$000.

Dr. *Manoel Bastos de Oliveira.*
Director do Instituto Vaccinico Municipal.

Arthur de Mello

Tendo recebido noticia de grave incommodo de saude de um de seus irmãos residentes na capital do Estado da Bahia, para alli segue no paquete *Potosi* não tendo tempo de despedir se das pessoas de sua amisade, nem tambem daquelles com quem tem relações commerciaes, pelo que pede desculpa, scientificando porém a estes que no estabelecimento de banhos, sito nos arrecifes, encontrarão com quem entender-se.

O abaixo assignado, immensamente penhorado pelos desvelos e pericia empregados pelo illustrado Dr. Antonio Cavalcante Pina no tratamento de grave molestia de sua mulher, vem pela imprensa agradecer os seus relevantes serviços que foram coroados do mais feliz resultado.

Páo d'Alho, 24 de Agosto de 1890.

Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Cellares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar come verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do appareiho respiratorio e genito-urinario.

As affecções catharraes do larynge, dos bronchios da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brazil.

Dr. *Urias da A. Silveira,*
(A firma está reconhecida.)

Prado Pernambuco

De accordo com o que preceitua o art. 10 §§ 9 e 11 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 29 do corrente, na séde da sociedade, a rua do Imperador n. 83, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer fiscal do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim eleger se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretario da assembléa geral.

Recife, 14 de Agosto de 1890,
O secretario,
Franklin Seve.

Aos agricultores

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, tendo contrahido diversos emprestimos com o Banco do Brazil para agricultores deste Estado, da Parahyba e Rio Grande do Norte, continúa a encarregar-se desse trabalho adiantando as despezas necessarias, mediante modica retribuição.

Póde ser procurado nesta cidade, rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) n. 48.

Recife, 3 de Julho de 1890.

Para deputados a Constituinte

1 Dr. Annibal Falcão.
2 Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
3 Dr. Felippe de Figueiroa Faria.
4 Dr. José Maria Ramos Gurjão.
5 Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
6 Barão de Caiará.
7 Dr. João Francisco Teixeira.
8 Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
9 Canselheiro Joaquim Correia de Araujo
10 Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
11 Alfredo Falcão.
12 Dr. Gaspar de Drummond.
13 Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.
14 Dr Manoel Gomes de Mattos.
15 Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.
16 Dr. João Augusto do Rego Barros.
17 Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto somente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.
Para qualquer explicação podem dirigir-se ao autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 379 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damo-lhes em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 66

Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo a mais viva satisfação em communicar-lhe que são admiraveis os resultados que tenho alcançado com a applicação de seu elixir anti-febril

Foi em minha filhinha, que havia sido atacada de violenta febre, que primeiro appliquei o seu remedio, e ao fim de dous dias com prazer a vi livre d'esse incommodo.

Passados alguns dias tendo sido procurado para dar o seu remedio para dous casos de variolas, mandei que fossem observadas as instrucções que de Vm. já havia recebido sobre o modo de usal o, e hoje as duas creaturas livres de todo o perigo, me pedem para agradecer o beneficio que Vmc. lhes prestou com a maravilhosa descoberta do seu elixir. Eis o que lhe posso dizer até este momento.

Minha confiança no seu remedio perdurará, e eu tenho prazer em dar lhe tambem este testemunho de meu reconhecimento.

Póde Vmc. fazer o uso que desejar d'estas linhas, com que subscrevo-me
De Vmc. amigo criado e obrigado
Eustaquio Carminondes.
Arrail, 4—8—90.

N. 67

Illm. Sr. Manoel Cardoso.
Recife, 2 de Agosto de 1890.

Diante do prodigio que encontrei no medicamento de V. S., que tem sido distribuido por entre os soffredores de febres e variolas, o qual infelizmente foi me preciso para applicação no tratamento de um meu sobrinho que adoeceu da terrivel epidemia, e que teria succumbido caso não encontrasse um amigo que me fez ver que obteria prompta cura do mal que desenvolvia se com intensidade, se fizesse uso do alludido medicamento, não trepidei então de procurar o referido medicamento, que veio tirar-me da grande afflicção em que me achava, por trazer immediatamente sensivel melhora no mal que mitigava a passos gigantescos a saúde de meu estimado sobrinho, que depois do uso exclusivo do medicamento de V. S. pôde ficar de todo curado e sem perigo no periodo de 8 dias.

Assim, pois, cabe me o dever de manifestar á sociedade os meus sentimentos de congratulação com ella, por contar em seu seio um espirito lucido e investigador como é o de V. S., que cada dia dá a ella mais um melhoramento com as industrias do honrado e laborioso trabalho de V. S.

Como julgue este documento ser util á sociedade e a V. S., faculto-lhe o direito de fazer d'elle o uso que convier a V. S.
De V. S. venerador attento e obrigado
Galdino Emiliano de Jesus.
(Residencia á rua do Pilar n. 8 Pernambuco).

N. 68

Recife, 16 de Agosto de 1890.
Amigo cidadão Manoel Cardoso Junior.

Mais uma vez augmenta-se a prova da efficacia do poderoso elixir por vós preparado, ao qual denominaes—Anti febril.

Accommettido de uma forte febre um filhinho meu, de idade de 10 annos, não trepidei applicar lhe, conforme o preceituado em vosso receituario, doses de vosso salutar elixir, o beneficio resultado não se fez esperar; ao fim da terceira dose, e ao 2º dia, já se apresentavam variolas de caracter benigno e em mui pequena quantidade; continuei com a mesma medicação, e ao fim de quinze dias achava se meu filhinho completamente restabelecido.

E' esta a expressão da verdade.

Concedo vos, cidadão, que façaes d'esta o uso que vos approuver.
Disponde do amigo gratissimo
Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.
Rua da Penha n. 7.

N. 69

Beberibe, 28 de Julho de 1890.
Cidadão Manoel Cardoso Junior.

E' com a maior satisfação que vos transmitto os meus sinceros agradecimentos pelo beneficio resultado que de vosso preparado, Elixir anti-febril Cardoso, obtive em uma febre intermittente, que durante 18 dias minou me a saude; quando já desanimado fui por um dos vossos empregados, o Sr. José Francisco, instado para fazer uso do Elixir Cardoso, o qual hoje só chamo maravilhoso Elixir Cardoso, para não o chamar milagroso, tal foi o effeito, que após duas doses experimentei, fazendo desapparecer a febre e voltando-me as forças e o appetite, achando-me no fim de 8 dias completamente restabelecido.

Portanto, não cessarei de indicar o—Elixir anti-febril Cardoso a todo aquelle que como eu for victima de tão terrivel molestia.

Sem mais motivos sou como sempre venerador e obrigado.
Francisco Antonio Barbosa.

N. 70

Sr Manoel Cardoso Junior.

Tendo cahido doentes dous filhinhos meus Antonio Francisco Lopes, de idade de 7 annos, e Joanna Rosalina da Conceição, de 4 annos, com uma grande febre, que os facultativos disseram que era febre typho, e desenganados por elles, pois não obedeceu aos seus receituarios. Contando a um amigo o estado de meus filhinhos elle me aconselhou o seu Elixir anti-febril e promptificou-se a mandal o ver; ao applicar as primeiras doses fiquei surprehendido com as melhoras de meus filhinhos, e no fim de tres dias estavam completamente restabelecidos, graças ao seu maravilhoso Elixir.

Desta pode Vmc. fazer o uso que lhe convier.
Sou com toda a estima obrigado.
A rogo de João Antonio Lopes
José Pedroso de Carvalho.
Rua do Bom Jesus n. 27, 3.º andar.
(As firmas estavam reconhecidas)

EDITAES

Postura

O Conselho da Intendencia Municipal do Recife, usando das attribuições que lhe confere o artigo 3º § 7º da portaria do governador d'este Estado, resolveu em sessão de 14 do corrente approvar definitivamente a seguinte:

Art. 1.º A vaccinação é obrigatoria no Municipio do Recife, ella deve ser praticada nas crianças no prazo de seis mezes contados do nascimento.

Em tempo de epidemia este prazo ficará limitado a tres mezes.

Todas as pessoas de idade superior, que não poderem mostrar os signaes de boa vaccina anterior ou de variola serão obrigadas á vaccinação.

Art. 2.º Por occasião do registro dos nascimentos serão tirados de um livro especial de talão fornecido pela Intendencia aos escrivães de paz com as indicações precisas, dous boletins, um para ser entregue aos declarantes e o outro remettido logo ao instituto vaccinico, como aviso para a vaccinação.

Art. 3.º Nos prazos designados no art. 1º as crianças devem ser apresentadas no instituto vaccinico ou remettido attestado medico de sua vaccinação ou de terem soffrido variolas; na falta de comparecimento e da remessa de attestado, que será punida com a multa de 10$, o medico do instituto vaccinico irá ao domicilio da criança para vaccinal a e em caso de recusa ou impedimento por parte dos responsaveis pela criança, elles ficarão sujeitos a 2ª multa de 10$, que poderá ser convertida em prisão por tres dias e a criança será vaccinada por autoridade do instituto.

Art. 4º Todo o individuo vaccinado terá de apresentar-se ao medico do instituto entre o 6º e o 8º dia depois da vaccinação para não incorrer na multa de 5$.

A extracção da vaccina é voluntaria.

Art. 5.º No 1º dos alludidos boletins, o medico do instituto ou outro de confiança particular, que vaccinar, terá de escrever a data e o resultado da 1ª vaccinação e das subsequentes, que forem necessarias, e de conformidade com essas declarações será passado o certificado no 2º boletim pelo medico do instituto. Aquelle boletim ficará em poder da parte e este com o certificado será devolvido ao cartorio do escrivães da freguezia do registro dos nascimentos, para ser archivado, fazendo-se antes a precisa annotação no verso do talão do livro de que elle foi tirado, e escrevendo-se á margem do registro do nascimento da criança a nota seguinte:

Vaccinada em data de...

Art. 6.º O 1º boletim da vaccinação, que fica em poder da parte deve ser exhibido sempre que for exigido pelo instituto vaccinico, pela inspectoria de hygiene ou por outros encarregados de vaccinação.

Art. 7.º No caso de perda d'esse boletim a certidão que for passada á vista do outro boletim archivado, custará 1$ para o escrivão.

Art. 8.º A apresentação do boletim de vaccinação ou de attestado medico de ter o menino signaes de boa vaccina ou de variolas é indispensavel para a admissão nas escolas e quaesquer estabelecimentos de ensino primario.

Os meninos engeitados, que não estiverem vaccinados, sel o hão logo nos primeiros dias da entrada na roda, antes de entregues ás amas.

Art. 9.º Os infractores do disposto n'este artigo soffrerão a multa de 10$ e os seus nomes serão publicados no jornal da Intendencia como advertencia para que seja reparada a falta, que se verificar.

Art. 10. A revaccinação é igualmente obrigatoria desde a idade de 10 annos.

Art. 11. Os boletins de vaccinação com a nota de revaccinação depois da idade designada no artigo antecedente, os attestados medicos de revaccinação e de vaccinação recente, ou de ter o individuo signaes reconhecidos de variolas, serão documentos imprescindiveis n'este municipio para a entrada nas escolas primarias, secundarias e superior, nas officinas e fabricas, no exercito, na marinha e na policia, nas repartições publicas e para o exercito de quaesquer actos da vida civil, para os quaes se exija certidão de idade.

Art. 12 O medico do instituto e os medicos, que tiverem ao seu cargo estabelecimentos publicos e particulares, os directores e fiscaes d'esses estabelecimentos sempre que verificarem qualquer falta de observancia do disposto no artigo antecedente devem reparal-a com a prompta vaccinação ou revaccinação.

Art. 13. Os medicos dos hospitaes e casas de caridade e o da Casa de Detenção, vaccinarão os soccorridos e detentos; os medicos da policia prestarão este serviço em relação aos mendigos e outras pessoas abandonadas, que forem encontradas sem estarem vaccinadas ou terem signaes de variola.

Art. 14. Em tempo de epidemia, como o presente, a vaccinação e revaccinação deverá ser praticada tambem nos domicilios obrigatoriamente, em todos que não tiverem signaes de vaccinação recente, ou de variola.

Esse serviço será desde já e no prazo maximo de 8 dias, organisado e iniciado pelos medicos encarregados d'elle pela Intendencia á qual remetterão uma relação semanal das vaccinações, que fizerem.

Os medicos encarregados do serviço poderão sujeitar á prisão por tres dias os individuos que recusarem injustificadamente a vaccina.

Art. 15 Será creado um instituto vaccinico municipal, para manter em estado de revivificação continuada a vaccina de cultura, de modo que em dias determinados ella possa ser passada do animal ás pessoas fornecendo-se a respectiva gratuitamente aos medicos que quizerem vaccinar e aos individuos certos, que reclamarem essa vaccina.

Paço da Intendencia Municipal do Recife, em 14 de Agosto de 1890.

Antonio de Souza Pinto, presidente.—Francisco do Rego Barros de Lacerda.—Francisco Faustino de Britto.—João Walfredo de Medeiros. Manoel da Trindade Piretti.—João Juvencio Ferreira de Aguiar.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Regulamento do Instituto Vaccinico Municipal

Art. 1º Fica creado o Instituto Vaccinico Municipal de accordo com o art. 15 da postura, que estabelece a vaccinação obrigatoria; elle terá como principal encargo:

1º A reproducção continuada de vaccina de cultura, regenerando a sobre vitellas escolhidas ou outros animaes reconhecidos aptos e renovando-a sempre que for possivel pela cultura do cow pox ou horse pox primitivos.

2º A creação de vacciniferos humanos escolhidos, destinados ás vaccinações particulares e a casos especiaes nas vaccinações publicas.

Art. 2º Incumbe tambem ao Instituto:

§ 1º Fazer sessões publicas de vaccinação em dias certos de cada semana em uma das salas do pavimento terreo da casa da Intendencia.

Sempre que fôr possivel a vaccina será tirada directamente do animal para as pessoas.

§ 2º Vaccinar no domicilio as crianças cujos nascimentos, tendo sido registrados, não forem apresentadas no praso legal, para serem vaccinadas no Instituto, nem remettido o attestado medico de boa vaccina d'ellas ou de haverem soffrido variolas ou de obito.

§ 3º Praticar as vaccinações e revaccinações collectivas nas escolas, collegios, fabricas, corpos e nos estabelecimentos publicos e particulares, que não tiverem medicos, mas, quando os tenham limitar se ha a verificar o resultado das vaccinações, que elles fizerem.

Ao Instituto deverá ser remettida por todos os medicos uma lista ou nota mensal das vaccinações que praticarem.

§ 4º Proceder á vaccinação e revaccinação de todos os individuos que não poderem, em tempo de epidemia, provar boa vaccina recente ou signaes de variolas.

§ 5º Fazer a escripturação e a estatistica do serviço das vaccinações ou revaccinações, com a declaração de quem as tiver praticado.

A estatistica será publicada seguida das apreciações que sua materia comporte.

§ 6º Certificar o resultado das vaccinações a que proceder ou d'aquellas de que tiver recebido attestado medico.

A 1ª certidão será gratuita e a 2ª que fôr pedida pela parte custará 1$000

Art. 3º O pessoal do Instituto se compõe de um medico director e de outro seu substituto e auxiliar e de dous empregados subalternos tirados dos guardas municipaes.

O medico director poderá propor até o numero de tres medicos, para adjuntos do substituto.

Art. 4º Ao medico director incumbe a direcção e desempenho do serviço especial do Instituto, cultivando a vaccina, vaccinando, certificando o resultado, organisando e fazendo publicar as estatisticas e impondo multas estatuidas na postura de vaccinação obrigatoria.

Art. 5º O medico substituto terá de substituir o medico director em suas faltas e de auxilial o no serviço.

Art. 6º Os medicos adjuntos farão o serviço medico, que lhes fôr designado, quando chamados pelo director.

Art. 7º Os empregados subalternos de que trata o art. 3º, um servirá de ajudante, encarregando se do material do Instituto e o outro fará todo o serviço de escripturação, ficando a seu guarda o archivo.

Art. 8º O medico director será nomeado pela Intendencia e terá o ordenado de 1:800$000 annuaes, o substituto auxiliar será o medico municipal de clinica na Casa de Detenção e terá a gratificação de 600$000 e os dous empregados com as obrigações de tarefas no artigo antecedente continuarão a perceber os seus vencimentos de guardas municipaes, mas, ficando isentos d'esse serviço e ás ordens do medico director do Instituto e de seu substituto.

Os medicos adjuntos pelos serviços auxiliares que prestarem, terão direito de preferencia a preencher qualquer das vagas de director e substituto.

Art. 9º Ao serviço das sessões de vaccinação serão admittidos os medicos, que de accordo com o medico director quizerem aproveitar a vaccina animal para vaccinar seus clientes ou crear vacciniferos.

Art. 10. O instituto terá a sua séde em uma das salas do pavimento terreo da casa da Intendencia.

Art. 11. Será publicada uma tabella dos dias das sessões regulares de vaccinação no instituto, annunciando se pelos jornaes as sessões extraordinarias fóra do instituto.

Art. 12 O fornecimento por venda ou aluguel dos animaes vacciniferos poderá ser contratado por espaço de tres ou de seis mezes.

Art. 13 O estabulo dos animaes vacciniferos com espaço apropriado a uma sala para serviço da vaccinação delles, poderá ser construido nas proximidades do estabulo existente no Hospital Pedro II, pagando se 25$000 mensaes pelo sustento e tratamento dos animaes.

Art. 14 O material do instituto consta da lista annexa.

Art. 15. Serão instituidos pelos intendentes e por outros tantos municipes, que quizerem dezoito premios cada um de 50$000, como recompensa a quem apresentar cada animal com pustulas reconhecidas e aproveitaveis de cow pox ou horse pox primitivos.

Se o apresentante recusar o premio o seu nome será inscripto entre os dos premiadores.

Art. 16. A Intendencia dará as instrucções, que forem precisas para a execução desta postura.

Sala do conselho da Intendencia Municipal do Recife de 21 de Agosto de 1890.—Antonio de Souza Pinto, presidente; Francisco Faustino de Britto. João Walfredo de Medeiros. Manoel da Trindade Peretti, João Juvencio Ferreira de Aguiar.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

—

O cidadão Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca da Victoria Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem, que no dia 19 de Setembro ás 10 horas da manhã, na porta da sala das audiencia deste juizo, tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer o engenho São Manoel, sito nesta comarca, no lugar Lagoa Comprida, com casa de purgar, todo edificado de pedra e cal, machinas, e caldeiras, moendas, taxas e mais utencilios, terrenos que lhe pertencem e possam pertencer por 10:000$, cujo engenho vai a praça a requerimento de Andrade Lopes & C. e Justo Teixeira & C., na execução que movem a Manoel Joaquim Simões.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei este passar que será affixado no lugar do costume e publicado pela impressa.

Victoria, 26 de Agosto de 1890.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão interino o escrevi.

Estava uma estampilha de 200 réis collada e mutilisada.—Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.

(Conforme).—O escrivão interino, *Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.*

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Julho de 1890

O movimento mercantil do mez proximo findo de Julho, como era de suppôr e foi por nós previsto, descreceu consideravelmente, quer em relação ao de Junho anterior, quer comparado com o de Julho do anno passado.

A exportação, neste ultimo caso, foi inferior em valor na importancia de 468:643$715. A importação igualmente decresceu immenso, como o attesta o producto da taxa aduaneira respectiva que apresenta uma differença para menos de 208:056$375. E os demais factores do movimento tiveram todos decesso.

E' assim que as repartições de arrecadação, renderam menos; o movimento de numerario, posto que maior do que em Julho de 1889, deixou *deficit* na praça; houve retracção nos saques para dentro e fóra do paiz; os descontos de letras foram mais onerosos; foram negociados em maior numero os titulos publicos e de empreza, signal de necessidade urgente de dinheiro; e o movimento do porto foi inferior ao de Julho do anno passado.

Os seguintes algarismos comprovam esses assertos:

*

As seguintes estações publicas arrecadaram:

Alfandega e Recebedoria Geral

Julho de 1890	477:757$436
» de 1889	707:778$249
Menos em 1890	230:020$813

Correio Geral

Julho de 1890	18:222$844
» de 1889	15:006$249
Mais em 1890	3:216$595

Renda do Estado de Pernambuco

Julho de 1890	217:939$940
» de 1889	228:320$069
Menos em 1890	10:380$129

*

O seguinte quadro da renda comparada da alfandega mostra as differenças havidas pró ou contra as diversas verbas em Julho proximo findo, cumprindo observar que, na renda de Julho do anno passado, não se acha computada a da extincta Recebedoria:

Direitos de	Em 1890	Em 1889	Differenças em 1890: Para mais	Differenças em 1890: Para menos
Importação	407:756$943	615:813$218		208:056$375
Despacho maritimo	3:669$700	5:134$900		1:465$200
Exportação	7:615$888	17:074$334		9:398$446
Interior	33:449$901	39$000	33:410$901	
Extraordinaria	22:809$791	32:032$216		9:222$425
Total em Julho de 1890	475:002$223		33:410$901	228:442$476
» » de 1889	670:033$798	670:033$798		
Differenças para mais / para menos	195:031$575			195:031$575

Sob a responsabilidade das companhias de vapores que servem o porto do Recife foi este o movimento de numerario:

Entrado:

Julho de 1890	1:197:202$270
» de 1889	390:381$430
Mais em 1890	806:820$840

Sahido:

Julho de 1890	1:292:602$000
» de 1889	312:976$459
Mais em 1890	979:625$541

A expedição foi para:

Rio de Janeiro	1:003:200$000
Sergipe	2:691$600
Alagôas	27:778$000
Fernando	2:428$000
Parahyba	3:000$000
Rio Grande do Norte	16:000$000
Ceará	12:105$000
Maranhão	6:200$000
Pará	219:200$000

O balanço entre as entradas e sahidas em Julho proximo findo dá uma differença, de...... 95:399$730 contra a praça.

*

Foram saccadas para o exterior:

Sobre Londres:
Julho de 1890 £ 400:000 de 22 1/4 á 23 3/4 d.
» de 1889 £ 180:000 de 26 3/4 á 26 7/8 d.
Mais em 1890 220:000

Sobre Paris:
Julho de 1890 fr. 300:000 de 405 á 429 réis.
» de 1889 fr. 290:000 de 355 á 356 »
Mais em 1890 fr. 10:000

Sobre Hamburgo:
Julho de 1890 reich. 50:000 de 500 á 530 réis.
» de 1889 » 40.000 de 437 á 440 »
Mais em 1890 10:000

Sobre Portugal:
Julho de 1890 rs. fort. 40:000$ de 127 á 144 %
» de 1889 » » 38:000$ de 98 á 99 %
Mais em 1890 » » 2:000$

Os valores saccados calculados pelas respectivas taxas medias foram:

Em Julho de 1890	4:419:050$000
» » de 1889	1:807:230$000
Mais em 1890	2:611:820$000

Se, porem, forem taes valores calculados pelas taxas medias de Julho de 1889, ter-se-ha:

Em Julho de 1890	3:788:150$000
» » de 1889	1:807:230$000
Mais em 1890	1:980.920$000

A differença entre os valores saccados em Julho proximo findo, segundo as taxas medias desse mez e do seu homologo de 1889, differença na importancia de 630:900$000, reprezenta prejuizo para o commercio.

*

Os saques para as praças do paiz que entretem relações mercantis com a do Recife, saques alias em numero limitado, effectuaram-se aos seguintes premios:

Julho de	1890	1889
Rio Grande do Sul	2 1/4	1 1/2
S. Paulo	5/8	7/8
Rio de Janeiro	3/8	3/8
Bahia	—	—
Ceará	—	—
Maranhão	—	—
Pará	—	1 3/4

*

Os descontos de lettras regularam:
Em Julho de 90 de 10 á 12 %.
Em Julho de 89 á 9 %.

*

Em titulos publicos e de emprezas houve na Bolsa o seguinte movimento:

Apolices federaes—Venderam-se: 14 de 1:000$, de 960$ á 980$: 1 de 600$ por 576$; 2 de 400$ á 384$ e 4 de 200$ á 196$, ou com descontos que variaram de 2 á 4 %.

Apolices do Estado de Pernambuco—Venderam-se 17 de 1:000$000, ao par.

Acções de ferro-vias—Venderam-se 41 dos Trilhos Urbanos de Olinda, do valor de 200$, ao par.

Acções de companhias de seguros—Venderam-se 10 da Amphitrite, do valor de 200$, ao par.

Acções de bancos—Venderam se 315 do Banco de Pernambuco, valor realizado de 40$000, á 47$000 ou com o agio de 17 e 1/2 %.

Letras hypothecarias—Venderam se 511, do valor de 100$000, com juros, de 101$500 á 102$, ou com agio de 1 e 1/2 á 2 %.

Acções de varias emprezas—Venderam se 16 da Companhia do Beberibe, valor de 100$, á 105$ ou com o agio de 5 %; 265 *debentures* da Companhia Pernambucana de Navegação á Vapor, de valor de 200$, ao par; e 50 do Derby Club, do valor de 100$, ao par.

*

O movimento do porto foi este:

Entraram do exterior
22 vapores, lotando 40:988 toneladas.
12 navios » 4:402 »

Entraram dos portos do interior
17 vapores, lotando 23:579 toneladas.
5 navios » 1:138 »

Dando para total das entradas
56 embarcações, lotando 69:747 toneladas.

E tendo sido o total das entradas em Julho de 1889, de:
80 embarcações, lotando 73:106 toneladas;

Vê-se que entraram menos 24 embarcações, lotando menos 3:359 toneladas.

Sahiram para o exterior
16 vapores
10 navios

Sahiram para o interior
28 vapores
9 navios

Dando para o total das sahidas
63 embarcações.

E, tendo sido o total em Julho de 1889, de: 72 embarcações,

Vê-se que sahiram menos 9 embarcações.

EXPORTAÇÃO

Se em Julho proximo findo as entradas de assucar foram maiores do que as de igual mez do anno passado, em contraposição a exportação desse producto foi inferior e o respectivo preço medio baixou.

Em relação ao algodão, não só foram menores as entradas mas tambem consideravelmente diminuiu a exportação e o seu valor, á despeito da alça dos preços

De aguardente e alcool as entradas e a exportação foram mais elevadas, mas os preços baixaram em relação á Julho de 1889.

De mel não se fez exportação em Julho proximo findo, e a exportação de couros e os respectivos preços foram melhores do que no referido mez de Julho de 1889.

Entretanto, o facto é que o incremento observado nos valores exportados do assucar, aguardente, alcool e couros não deu para cobrir o *deficit* determinado pela queda na exportação do algodão, nem concorreram para soerguer o valor exportado outros productos que, embora de somenos importancia, figuram no accervo da exportação.

Desse duplo facto provem a differença para menos, na somma de 468:643$715, no valor total da exportação de Julho proximo findo comparada com a de Julho de 1889.

Eis os algarismos da exportação:

*

Assucar

O mercado deste producto esteve frouxo.

Entraram:

Em Julho de 1890	12.714 saccos
» » de 1889	6.059 »
Mais em 1890	6.655 »

Regularam os preços por 15 kilos para exportação:

Branco 3ª superior	de 4$100 a 4$400
» 3ª bôa	de 3$900 a 4$200
» 3ª regular	de 3$600 a 4$000
» 4ª sorte	de 3$300 a 3$700
Somenos	de 3$100 a 3$200
Mascavado purgado bom	de 2$200 a 2$300
» » regular	de 2$000 a 2$200
» americano	de 1$890 a 1$900
Bruto regular	de 1$400 a 1$500

Foram estes os preços médios:

Em Julho de 1890	2$938
» » de 1889	3$455
Menos em 1890	$517

Foram exportados:

Em Julho de 1890 Ext.	738.525 kilos
—Interior	3.201.387 »
Total	3.939.912 »
Em Julho de 1889	3.961.778 »
Menos em 1890	21.866 »

Calculado pelos preços médios, foi este o valor exportado:

Em Julho de 1890	771:797$430
» de 1889	912:520$420
Menos em 1890	140:731$990

*

Algodão

Conservou-se apathico o mercado deste producto.

Entraram:

Em Julho de 1890	3.991 fardos
» de 1889	8.003 »
Menos em 1890	4.012 »

Regularam as vendas por 15 kilos:

Do de 1ª qualidade	de 8$000 a 8$800
Do mediano	de 7$000 a 7$800
Do de 2ª qualidade	de 6$000 a 6$800

Os preços médios foram:

Julho de 1890	7$400
» de 1889	6$000
Mais em 1890	1$400

Foram exportados:

Em Julho de 1890—Ext.	102.217 kilos
—Interior	238.190 »
Total	340.407 »
Em Julho de 1889	1.404.332 »
Menos em 1890	1.063.925 »

Calculado pelos preços médios, foi este o valor exportado:

Em Julho de 1890	127:934$120
» de 1889	561.757$200
Menos em 1890	433:823$080

(*Continua*).

Revista do Mercado

RECIFE, 27 DE AGOSTO DE 1890.

Foi pequeno o movimento, constando de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife. 27 de Agosto de 1890

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Houve movimento consideravel hoje a 22 bancario, sendo os proprios bancos tomadores a esta taxa.

Foi passado tambem algum papel bancario a 21 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa nominal bancaria foi 22 dando, porém, o nacional 22 1/4 pela manhã ao mercado somente, retirando mais tarde para a taxa nominal de 22 d.

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 25 constou de 204.534 kilos, sendo 43.265 para o exterior e 161.269 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje somem a 5.186 saccas, sendo por:

Barcaças	247 Saccas
Vapores	2 063 »
Animaes	1.056 »
Via-ferrea de Caruarú	138 »
Via-ferrea de S. Francisco	78 »
Via-ferrea do Limoeiro	1.598 »
Somma	5.180 Saccas

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	De Pernambuco 90 d/v	De Pernambuco á vista	Sul Americano 90 d/v	Sul Americano á vista
Londres	22 1/4	22	22 1/4	22
Pariz	428	432	427	432
Italia	...	432	...	...
Hamburgo	529	534	528	533
Lisboa e Porto	240	242	239	241
Principaes cidades de Portugal	...	247	...	246
Açores	...	...	...	...
Madeira	...	...	...	...
New York		$425		

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	3$200 a 3$8[illegible]8
Somenos	2$700 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$200 a 1$400
Retame	$900 a 1$100

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 25, constou de 2.072.351 kilos, sendo 36.617 para o exterior e 2.035.734 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje somem a 7.675 saccos, sendo por:

Barcaças	4 778 Saccos
Vapores	... »
Animaes	198 »
Via-ferrea de Caruarú	406 »
Via-ferrea de S. Francisco	2.218 »
Via-ferrea de Limoeiro	75 »
Somma	7.675 Saccos

Couros

Couros salgados 365 réis, e os verdes a 245 réis

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 208$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 a 30 DE AGOSTO DE 1890
Vide o Diario de 24 de Agosto

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca ingleza *Selma*, carvão.
Barca norueguense *Gid*, carvão.
Barca ingleza *Gloamin*, carvão.
Barca americana *Cardenas*, sal.
Barca norueguense *Coronae*, carvão.
Brigue allemão *Edith Mary*, carvão.
Brigue inglez *Endymion*, carvão.
Lugar inglez *Flora*, bacalhão.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Lugar sueco *Carl*, xarque.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque.
Patacho sueco *Siri*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho norueguense *Henrik Wergeland*, xarque.
Patacho dinamarquez *Rohl*, varios generos.
Patacho nacional *Rical*, xarque.

Exportação

RECIFE, 26 DE AGOSTO DE 1890

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 25 barricas com 1,874 kilos de assucar branco.

A. C. da Silva, 40 barricas com 2,708 kilos de assucar branco.

J. T. Pinheiro, 1 caixão com 15 kilos de doce.

E. C. Beltrão, 60 barricas com 1,859 kilos de assucar refinado, 40 ditas com 1,643 ditos de dito branco e 288 meios de sola.

C. F. Martins, 100 barricas com 8,700 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 20 pipas e 50 barris com 14,400 litros de aguardente e 100 barricas com 7.029 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 1 pipa e 65 barris com 6,720 litros de aguardente.

— No vapor austriaco *Orion*, para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 1,743 saccas com 132,313 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

M. Borges & C., 922 saccos com 55,320 kilos de assucar branco e 708 ditos com 42,480 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de S. Nicolas*, para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 19 pipas com 9,120 litros de alcool, 466 saccos com 27,960 kilos de assucar branco e 134 ditos com 8,040 ditos de dito mascavado.

— No vapor *Una*, para Macáo, carregou:

J. A. A. Couto Vianna, 20 saccos com 1,200 kilos de sementes de carnaúba.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 26	540:396$042	
Idem de 27	31:895$954	
		572:291$996

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 26	90:316$221	
Idem de 27	6:941$261	
		97:257$482
Somma total		669:549$478

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1890.
O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—D. J. da Fonseca.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 26	18:734$247	
Idem de 27	132$011	
		18:866$258

Recife Drainage

Do dia 1 a 26	23:725$079	
Idem de 27	1:334$968	
		25:060$047

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Havre e escala—19 dias, vapor francez «Ville de San Nicolas,» de 1,555 tone-

O Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz dos feitos da fazenda deste Estado, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e deste noticia tiverem, que em virtude do art. 1.º do decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão da Fazenda deste Estado, creado por força de decreto do Exmo. Sr. governador de data de 20 do corrente.

Os pretendentes á serventia vitalicia ao mesmo officio devem apresentar se devidamente habilitados dentro do referido prazo, e na forma do decreto de 28 de Abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 26 de Agosto de 1890.—Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrivão, o escrevi.

Antonio Domingos Pinto

DECLARAÇÕES

Salão do Club Internacional do Recife

Programma da *soirée* artistica promovida por ELIAS POMPILIO com o valioso concurso de distinctos artistas e amadores.

Quinta-feira, 28 de Agosto de 1890

1.ª parte

1.º ALLEGRO CLASSICO.—Piano *solo* — H. Ravina.
2.º SERENATA.—Duetto para violinos — B. Godard.
3.º BALLET.—Transcripção para dois pianos a 8 mãos — E. Fonseca
4.º APPARIZIONE.—Romance para barytono — G. Palloni.
5.º SCHERZO.—Piano a 4 mãos — Mendelson
6.º QUARTETTO.—Flauta, violino, violoncello e piano — Michelis.

2.ª parte

1.º AIDA.—Transcripção para dois pianos a 8 mãos — H. D'Aubel
2.º L'ILLUSION.—Variações para flauta — A Reichert
3.º LA JOTA ARAGONESA.—Dois pianos — S. Saens
4.º DOLORES.—Violino, violoncello, flauta e piano — S. Acesnof
5.º ROI DE LAHORE. Arioso para barytono — Massenet
6.º MAR DA HEROICA.—Dois pianos — S. Saens

Tomam parte nesta *soirée* musical as Exmas. DD. Ondina Leal e Maria Alves discipulas de Elias Pompilio, as distinctas amadoras Exmas. DD. Giulietta e Hercilia Fróes de Oliveira, os eximios professores Amaro Barretto, Euclides Fonseca, M. Cleto, G. Comoletti, João Alves, Ferraz e os intelligentes amadores Dr. Paulino de Mello e Gervasio de Castro.

Principiará as 8 horas.

N. B.—Acabará a tempo dos Srs. convidados alcançarem bonds para todas as linhas.

N. 266

Com o presente emblema distinguem Joaquim Bernardo dos Reis & C., a marca de cigarros de sua manufacturação, a qual se denomina MATUTINOS e é da fórma seguinte:

Um quadrilatero em papel amarello claro, gravado com tinta carminada e que se divide na sua terça parte ao lado direito por um traço perpendicular que fórma desta mesma parte um quadrilongo, onde se vê no centro do mesmo e no meio de *bordados duas medalhas mostrando o verso e revers*, collocadas, uma na parte superior tendo no centro do verso o emblema das artes representado por um *compasso, esquadro e regoa* circulados pela inscripção—Exposição do Lyceo de Artes e Officios, e no reverso entre *dois ramos* a data *1886*, sendo a outra em tudo igual e collocada na parte inferior tendo no reverso a data *1888* tendo com tinta carminada.

Dentro do quadrilatero na parte superior tem com lettras maiusculas em tinta carminada o letreiro—Bazar Pernambucano—e logo abaixo gravado com tinta azul uma Aguia—com as azas abertas como que voando, com uma fita presa no bico, na qual se lê—Emblema Registrado, tendo seguros nas garras *dois ramos de fumo, ficando um para a direita e outro para a esquerda*.

Mais abaixo tem uma faxa transparente tendo em lettras maiusculas e com tinta carminada a palavra MATUTINOS, e ainda abaixo escripto com lettras minusculas e tinta da mesma côr *estes cigarros são preparados com os melhores fumos*; e ainda com lettras maiusculas a firma commercial—Joaquim Bernardo dos Reis & C., 3 rua Larga do Rosario 30, e finalmente na parte inferior a palavra—Pernambuco.

Recife, 10 de Julho de 1890.—Joaquim Bernardo dos Reis & C. Com o sello de 200 réis.

Certifico que foi apresentada na secretaria da junta commercial do Recife, as 2 horas da tarde do dia 10 de Julho de 1890.

Escrevi e assigno.—Em fé de verdade. O secretario Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Certifico que foi registrada sob o n. 266 em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou 1$000 de um parecer fiscal.—Escrevi e assigno nesta secretaria da Junta Commercial do Recife, aos 31 de Julho de 1890. Em fé de verdade. O secretario Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Está sellada com o sello da Junta Commercial do Recife, e tem 6$300 de estampilhas.

Alfandega

Edital n. 75

Quinta praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 30 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

1 caixa e tres barricas, marca letreiro ns. 1/4, vindas de New York no vapor americano *Alliança*, entrado em 27 de Novembro de 1889, contendo objectos chimicos não classificados, abandonados aos direitos por Antonio do Carmo Almeida.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1890.—O chefe de secção

Cicero B. de Mello.

Alfandega de Pernambuco

Industrias e profissões

O inspector declara que até o dia 30 do corrente mez cobrar-se-ha nesta repartição, á bocca do cofre, o imposto devido por industrias e profissões, relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1890; sendo que, dessa data em diante, o mesmo imposto será cobrado com a respectiva multa de 10 0/0.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1890.

Barão de Souza Leão.

---

ladas, commandante Esnol, equipagem 37, carga varios generos; a Augusto Labille.

Porto-Alegre e escala—28 dias, vapor inglez «Cometa,» de 718 toneladas, commandante David M. Jones, equipagem 30, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul—26 dias, escuna nacional «Pelotas,» de 123 toneladas, capitão Francisco Rodrigues, equipagem 8, carga xarque; a Costa Medeiros.

Liverpool—53 dias, barca norueguense «P. S Nanch,» de 418 toneladas, capitão J. O. Risor, equipagem 10, carga carvão de pedra; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Maranhão,» commandante Carlos Antonio Gomes, carga varios generos.

Alto mar—Vapor inglez «Noserman,» commandante Gill, carga fios telegraphicos.

—

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Trent*	29
Liverpool	*Edector*	30
Norte	*Brazil*	30
Europa	*Campinas*	31

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Santos e esc.	*Ville de S. Nicoláo*	28 as 3 h
Buenos-Ayres	*Trent*	29 as 2 h
Sul	*Brazil*	30 as 5 h

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

39 bois pesando 5,291 kilos.	
615 kilos de peixe a 20 réis	12$300
4 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	900
22 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$600
32 columnas a 600 rs.	19$200
75 taboleiros a 200 rs.	15$000
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
64 compartimentos com farinha a 500	32$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
94 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$600
13 ditos de suinos a 700 rs.	9$100
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
12 ditos de camarões a 200 rs	2$400
46 talhos a 2$	92$000
	248$300
Rendimento de 1 a 25 do corrente	6.156$340
	6.404$640

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 560 a 580 réis a cuia.
Milho de 360 a 440 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem

—

BANCO SUL-AMERICANO

Capital do Banco . . . . . 20.000:000$000
Capital realizado . . . . . 6.000:000$000

Desconta letras de cambio e da terra, contas assignadas e outros titulos de divida.

Recebe dinheiro a juros em conta corrente ou por letras a prazo fixo.

Adianta dinheiro sobre caução de titulos e mercadorias, apolices geraes e provinciaes, letras hypothecarias, acções de bancos e companhias e abre creditos em conta corrente com garantia dos mesmos effeitos.

Saca por todos os vapores sobre os seus banqueiros e correspondentes

Londres	The City Bank Limited.
Paris e as mais importantes praças de França, **Bruxellas**, **Madrid**	Crédidit Lyonnais.
Berlim	F. W. Krause & C.
Hamburgo	Joh Berenber, Gossler & C.
Franckfort S/M	Deutsche Effecten & Wechsel Bank.
Stuttgard	Stahl & Federer
Dresden	Dresdner Bank.
Münich	Bayrische Vereinsbank.
Lisbôa, **Porto** e diversas localidades de Portugal, ilhas dos Açores e Madeira.	Banco de Portugal.

Faz todas as demais operações bancarias

38—Rua do Commercio—38

RECIFE.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que o Thesouro Nacional, pela ordem da directoria de contabilidade de 13 do corrente, sob n. 1983 habilitou esta Thesouraria a pagar aos seguintes credores de dividas de exercicios findos:

Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira.
D. Maria Infante Fernandes de Moraes.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1890.

O secretario da junta.

Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Irmandade DO Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

Declaro que por engano deixei de mencionar o nome do thesoureiro eleito, o Sr. Antonio Mariano da Silva, para que não julguem haver prevenção de minha parte, faço a presente declaração.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, 27 de Agosto de 1890. O secretario,

Irineu Manoel Dias.

AVISO

Pelo presente se faz publico a todos que funcciona para vaccinação e revaccinação, em todos os dias uteis das 10 horas ao meio dia, no pavimento terreo do Paço Municipal o instituto vaccinico sob a direcção do Dr. Manoel Bastos de Oliveira.

Chama-se tambem a attenção dos interessados para o art. 4.º da respectiva postura, publicada na *Provincia*, a qual diz que todo o individuo vaccinado terá de apresentar-se ao medico do instituto entre o 6.º e o 8.º dia depois da vaccinação, para não incorrer na multa de 5$000, sendo porém voluntaria a extracção.

Secretaria da intendencia Municipal do Recife, 25 de Agosto de 1890.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Usi a João Alfredo

Os administradores convidam os senhores accionistas a reunirem-se no dia 30 do corrente, no escriptorio a rua do commercio n. 6, segundo andar, para prestação de contas. Recife, 14 de Agosto de 1890.

AVISO

A barca americana *Cardenas*, chegada neste porto no dia 15 do corrente, com cerca de 530 toneladas de sal, precisa descarregar para poder concertar. Para descarregar, armazenar e reembarcar a dita carga recebem-se offertas fechadas neste consulado até 22 do corrente ao meio dia.

Edwin Stevens,
Consul dos Estados-Unidos.

Obras do melhoramento do porto

No escriptorio da empresa de Obras Publicas no Brasil, á rua do Commercio n. 13, recebe se até o dia 31 do corrente, propostas para o fornecimento de pedras para alvenaria e cantaria.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

A. Braz da Cunha,
Representante da empresa.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, a virem resgatal as até o dia 8 de Agosto proximo avisando-se lhes de que findo este prazo serão levadas a leilão publico:

17.642	19 294	19 389	19.499	19.593	19.696
17.776	19.295	19.391	19.505	19.594	19 492
18 594	19 301	19.396	19 510	19 596	19.709
18 610	19 302	19 401	19 522	19 597	19.710
18 615	19 310	19 403	19 523	19 598	19 714
18.627	19 317	19 404	19 526	19.599	19.725
18 628	19 322	19.405	19.540	19 600	19.727
18.713	19.325	19 407	19.542	19 602	19 737
18.734	19.328	19 409	19 543	19 605	19 744
18.797	19.329	19.417	19 545	19.610	19.751
18 849	19.335	19 423	19.546	19 615	19.754
18.864	19 338	19 434	19 553	19 616	19 769
18 903	19 343	19 438	19.555	19 621	19 771
18 988	19 345	19.439	19 559	19.626	19.772
19 050	19 346	19.443	19.565	19 628	19 773
19 195	19.347	19.444	19.568	19.637	19.780
19 197	19 351	19 447	19 571	19 644	19.7 0
19.233	19 352	19.454	19 572	19.653	19.791
19 249	19 354	19.455	19.573	19.654	19 795
19.255	19 355	19.472	19 574	19 655	19.796
19 259	19 356	19.473	19 576	19.658	10 797
19 26	19.359	19.476	19.579	19 667	19 800
19.263	19 361	19.482	19 580	19 668	19.806
19.267	19 362	19 484	19.585	19 675	19.807
19.268	19 364	19.485	19 586	19 684	19 810
19.269	19 369	19.487	19.587	19 686	19.814
19.276	19.377	19.492	19.588	19 693	19 825
19.293	19 385	19.493	19 589	19 695	19.829
19 970	19.849	19.971	19.851	19 972	19 859
19.974	19 870	19.979	19.872	19.982	19 875
19 983	19.878	19 984	19.892	19.985	19 895
19 988	19 904	19 992	19.907	19 994	19.913
19.995	19 918	19.9-6	19.822	20.000	19.924
20 006	19.926	20 008	19.946	20.012	19.938
20 013	19 949	20.014	19.953	20.016	19.954
20.019	19 955	20.023	19.958	20 024	19.959
20.025	19.963	20.026	19 964	20.027	19 965
19 842					

Recife, 17 de Julho de 1890.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos seguintes:

Algodãozinho com 82 centimetros de largura	1000
Amiagem, metros	1180 75
Botões grandes, de metal amarello	80 0
Ditos pequenos, idem idem	8000
Ditos pretos, grandes, de osso, para blusas	22000
Ditos ditos, pequenos, de osso, idem	22000
Ditos pequenos, brancos, de osso	126450
Brim banco trançado, metros	22 50
Brim escuro, trançado, metros	5000
Bonets para inferiores do estado-menor	10
Baetilha branca, metros	1 4
Colchetes pretos, pares	2145
Cordão de lã encarnada, metros	23276
Espheras para divisas	10
Borlas de lã escarlate para gorros	1500
Hollanda para forro metros	5940
Lenços de chita	3580
Panno escarlate francez, metros	150
Sargelim de côr, metros	21
Panno para capotes de inferiores, metros	24
Ganga encernada, metros	222
Pratos fundos e rasos, de louça	200
Chicaras e pires de louça, casaes	100
Bandejas de folha para farinha	10
Urnas de folha para café, com torneiras	8
Bule de louça	1
Moringos ou bilhas de barro.	16
Machadinha encabada	1
Facas grandes para cosinha	2
Terrinas de ferro agatha	10
Oleados espessos de 5,m cada um	6

Observações

Previne se que as propostas devem ser em duplicata e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do regulamento em vigor, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de sujeitarem se á multa de 5 % no caso de se recusarem a assignar o contracto, e bem assim as de que tratam os arts. 87 e 88 do mesmo regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 25 de Agosto de 1890.

Gonçalo Attico Lima,
Amanuense.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 28 do corrente, á hora do costume haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 26 de Agosto de 1890.

O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Sete de Setembro n. 25	40$000
Restauração n. 25	15$000
Dita n. 27	15$000
Amorim 1º andar n. 23	15$000
Dita 2º andar n. 23	15$000
Dita armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º andar n. 25	20$000
Dita loja n. 27	15$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Dita n. 118	16$666
Dita 1º andar n. 132	15$000
Dita 2º andar n. 132	15$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quador da Detenção n. 4	6$000

MARITIMOS

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor inglez Cometa

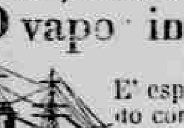

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente e depois da demora necessaria regressará para os portos acima.

Para carga e passageiros trata-se com os Consignatarios

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Setembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

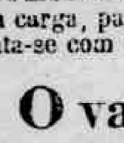

Espera-se da Europa até o dia 29 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Tamar

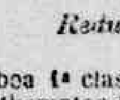

E' esperado do sul no dia 1 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus—N3.

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

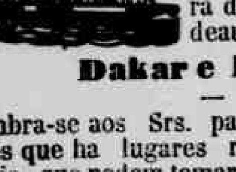

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

—

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de próa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Agosto pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

—

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

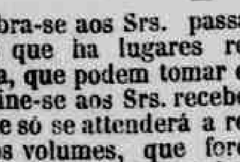

E' esperado da Europa no dia 3 de o Setembro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

—

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—*Rua do Commercio*—9

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga á bardear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Manaos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Cordoba

Commandante Duret

E' esperado da Europa até o dia 6 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

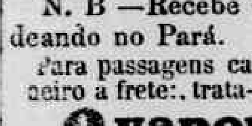

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, Martinique, S. Thomaz e New York

N. B.—Recebe carga para Manáos baldeando no Pará.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

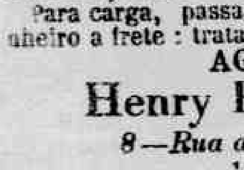

E' esperado de NewYork até o dia 11 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguir para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

LEILÕES

— Quinta feira, 28, deve ter lugar o leilão de moveis, espelhos, jarros e moveis no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sexta feira 29 haverá leilão de moveis em Jaboatão casa em que morou o fallecido Antonio Correia de Vasconcellos

— Sexta-feira, 29, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, quadros e espelhos da casa em que residio o fallecido A. Correia de Vasconcellos, em Jaboatão, para onde partirá ás 9 horas, um trem.

Agente Burlamaqui

2.º leilão definitivo

De uma armação e resto de generos

A's 11 horas

A' rua Duque de Caxias n. 22

Com garantia das chaves

Quinta-feira, 28 do corrente

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, venderá em 2º leilão definitivo a armação e resto de generos, pertencentes á massa fallida de Medeiros & Pereira, garantindo-se as chaves a quem comprar a armação, por ordem do proprietario do predio.

Leilão

De 77 canastras com alhos, sendo marca triangulo 100, 3 idem idem 120 e 24 idem idem 130, cerca de 20 presuntos de fiambre, caixas com biter de Angustura, caixão com cerveja branca ingleza em meias garrafas, 1 excellente burra nova e mansa.

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De espelhos, 12 cadeiras de junco, sofás de junco avulsos, mobilias, mesas elasticas, camas, commodas, chicaras e pires, pratos razos e fundos, tigelinha, garrafas, 2 lindos jarros, 2 bahus com roupa de uso, 1 velocipede e 1 carrinho para meninos.

Quinta-feira, 28 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana

Leilão

de piano e moveis, pertencentes ao espolio de Domingos Teixeira Basto.

Sexta feira, 29 do corrente

A's 11 horas em ponto

No predio sito á rua do Conde da Bôa-Vista n. 163, junto á estação do Caminho Novo.

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos:

Um excellente piano Pleyel, uma cadeira para o mesmo, uma mobilia de jacarandá, tres espelhos grandes, seis quadros pintura fina, dois aparadores, dois guarda comidas, uma excellente mesa elastica, tres sofás americanos, vinte cadeiras de dito, uma cama de jacarandá, uma dita pe dau carga, uma dita de amarello, dois marquezões, marqueza, uma mobilia fingindo bambú, uma dita de jacarandá, materiaes e muitos outros objectos que serão vendidos

Ao correr do martello

A's 10 1|2 horas partirá do Arco um trem que dará passagem aos Srs. concorrentes.

Agente Brito

Leilão

de predios, um piano (quasi novo) de Henry Herz e moveis

Uma mobilia de junco, 1 cama franceza, marquezões, commoda, guarda vestido, toilette e outros muitos objectos.

Em seguida venderá o agente acima 2 meias aguas á rua do Sossego ns. 71—73, 1 casa terrea á rua imperial n. 78 livres e desembaraçadas.

Rua da Imperatriz n. 47, 2.º andar

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Leilão

De moveis, louças, vidros, espelhos, quadros, bancos de jardim, muitos outros moveis e mais objetos

Em Jaboatão

Constando:

De 1 mobilia de junco preto, 2 cadeiras de balanço, 1 jardineira, espelhos quadros e lanternas, 1 mesa para jogo 1 costureira, 1 toucador, 2 mesinhas, 4 cabides, 2 espreguiçadeiras, 1 marquezão e tapete, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça 1 guarda-comida, 1 quartinheira, 16 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, louça para cha e jantar, vidros e outros artigos, bandejas, 1 moinho, flôres, 1 rôlo de arame, mesas de ferro bancos de jardim e muitos outros moveis.

Sexta-feira, 29 do corrente

Agente Pinto

Em Jaboatão

Na propriedade do fallecido Antonio Correia de Vasconcellos

A's 9 horas em ponto partirá da estação um trem para Jaboatão.

Leilão

Agente Semple

De duas casas terreas, sendo uma em solo foreiro e outra em solo proprio

Sabbado 30 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado e assistencia do Exm Sr Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão a casa terrea n. 41 á rua dos Pescadores em solo foreiro, porta, janella de frente, duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba propria.

Uma meia agua n. 14 á traves a da Fundição em solo proprio, porta e janella de frente e uma no oitão, 1 sala e 1 quarto; a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Clemente Gonçalves Netto.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

3.º e ultimo leilão

De uma casa terrea n. 10 com sotão á rua Duque de Caxias, em solo foreiro

Sabbado, 30 de Agosto

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Semple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do tutor de seu irmão Vulpiano de Aquino Fonseca, levará a leilão a casa terrea acima com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa pequena, quintal murado, sotão com 1 sala e 1 quarto.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Leilão

De moveis, espelho, quadros, louça, vidros e trem de cozinha

Sabbado, 30 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado á rua do Cabugá n. 16

Constando:

De 1 mobilia de amarello, completa, 1 espelho oval, 4 quadros a oleo 4 etageres, 1 candieiro para kerozene, 4 jarros para flôres, 2 escarradeiras, 2 tapetes, 1 caixa de musica, 5 pannos de crochet, 1 espanador de pennas, 1 cama franceza, 1 cupula, 1 rico cortinado com laço, 1 toilette, 1 cabide de parede 2 garrafas para extracto, 1 tapete, 2 escarradeiras, 1 marquezão, 1 lavatorio com jarro e bacia, 2 cabides de parede, meia commoda, 1 lanterna com molla, 1 mesa com gaveta, 1 cama de lona, 2 cupulas 1 mesa elastica com 3 taboas 2 aparadores, 1 guarda-comida, 6 cadeiras, 1 panno para mesa, 1 machina de costura de 2 pospontos, com mesa, 1 relogio bom regulador, 2 cabides, louças para almoço e jantar, garrafas para vinho, compoteiras, bandejas, talheres, colheres, copos, calices, jarras para aguas, bacias, trem de cozinha e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para a Bahia, fará leilão dos objectos acima mencionados existentes no referido sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Compra se um guindaste: quem o tiver poderá dirigir se ao escriptorio de Livramento & Companhia.

Tenente Antonio José de Souza e Silva

Este senhor tem uma carta no escriptorio deste *Diario*, e ignorando se a sua residencia pede se a quem souber, o favor de dar informações.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar; a tratar na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria.

— O Sr. José Francisco da Costa Ferreira, praticante do Correio, recebeu diversas notas do Thesouro para entregar a sua dona, e ainda ha tres dias recebeu do Cabo dinheiro, nem se quer dignou-se apparecer na rua da Palma, sabendo que ha uma ordem contra o senhor.

— O Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha appareça no pateo do Terço, padaria, para dizer que negocio fez o senhor, como agente daquella transacção, ou se diz que não se importa; mas acho feio que este negocio saia á luz.

Engommadeira e lavadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua da Victoria n. 1, defronte da estação de Caruarú.

Attenção

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos sitos á rua da Guia ns. 62 e á rua do Coronel Joaquim Cavalcante n., em Olinda, e que giravam sob a firma de Silva & Carvalho, o primeiro fica de posse do estabelecimento da rua da Guia e responsavel pelo passivo da dita firma e o segundo fica com o estabelecimento da rua do Coronel Joaquim Cavalcante, para pagamento do capital com quo entrou para a sociedade.

Recife, 26 de Agosto de 1890.

Manoel José da Silva
José Coelho de Carvalho Dias.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets para casamentos ou outros quaesquer actos, assim como porta bouquets de papel e seda: a tratar na sua residencia, rua da Conceição n. 3, ena rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Barracas e merceeiros

Vinho fino do Porto a 6$000 a duzia; vende-se no armazem da rua da Madre de Deus numero 16.

Cofre

de se um importante cofre, prova de fogo; a tratar na rua da Imperatriz n. 12.

O TROVADOR

20—Rua 1.° de Março—20

PARA PRESENTES

Acaba de receber o que ha de mais lindo em caixas de perfumarias, as novidades mais recentes de Paris, as caixas são todas forradas de setim.

E' um rico presente que se póde offerecer a qualquer pessôa, sem risco de haver cousas mais bonitas.

PREÇOS RESUMIDOS

Amaral & C.

Aluga-se

a loja do obrado á rua de Mariz e Barros n. 2, propria para estabelecimento de molhados, por ter armação com todos os seus pertences, e tem ao lado uma excellente casa de banhos annexa á mesma, e sobre tudo recommenda se a boa localidade: quem a pretender dirija-se á rua da Companhia Pernambucana n. 10.

CHA' PEROLA

SUPERIOR

3$000 a libra em lata

Importadores

LFREDO LOPES & C

88 Rua da Imperatriz 88

PERNAMBUCO

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro para a padaria Victoria á rua Imperial n. 208; a tratar na rua Pedro Affonso n. 12.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, proprietario da fabrica a vapor de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 163, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral, que do 1 de Setembro em diante, todas as garrafas de oleo de lamparina, sahidas de seu estabelecimento Industrial, serão cintadas no rotulo com uma etiqueta da marca registrada pela junta commercial desta praça.

Recife, 28 de Agosto de 1890.

José Gomes de Amorim.

Aos maranhenses

Farinha d'agua; vendem Guimarães & Valente

6---Corpo Santo---6

Cera

Vende-se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$000 a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima faz-se na de 2.ª o desconto de 30 0/0 e na de 1.ª de 20 0/0. Pedimos, portanto, a todas as pessoas que precisarem deste genero a virem verificar a qualidade, pois é dessa fórma que poderão avaliar qual é a melhor. No mesmo estabelecimento tem um completo sortimento de fazendas que se vendem por preços sem competencia, para liquidar.

Vaccina

do instituto de vaccina animal de Paris; vende-se na botica franceza Rouquayrol freres, á rua do Bom Jesus n. 22.

E' para liquidar

Vende se uma vacca e uma linda garrota, prenhes, pura raça tourina: a tratar na rua do Piresn. 31, defronte da antiga caixa d'agua.

Ao publico

Os abaixo assignados declaram que compraram ao Sr. Pedro de Souza Oliveira o estabelecimento de mercearia sito á rua Conde da Boa-Vista n. 143 A, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 25 de Agosto de 1890.

Joaquim da Rocha & C.

Livros uteis

O convento desmascarado ou revelações de Editho O. Garman, ex freira do convento de Santa Isabel, em Nova Jersey.

Diz ella: não faço declaração alguma que se possa refutar: dou nomes, datas e factos, desafiando assim toda e qualquer contradicção. O meu fim é esclarecer os catholicos romanos cégos, illudidos e supersticiosos dos erros da religião, da disciplina e influencia perniciosa da vida conventual, e bem assim despertar a attenção dos pais que tenham filhas entre as educandas das escolas dos conventos, onde são corrompidas e affastadas da verdade pelas intrigas e astucias das jesuitas e das irmãs da caridade! 1 volume de cerca de 200 paginas—1$000.

O padre, a mulher e o confessionario pelo ex-padre Chiniquy, lê-se no mesmo livro:

Não ha acto de loucura, nem falta de senso commum, comparavel com a licença que um marido dá á sua esposa para ir confessar-se a um sacerdote, 1 volume de 188 paginas—1$000.

O que é a missa, perguntas e respostas, pelo padre Guilherme Dias, 1 volume de 94 paginas—400 rs.

S. Pedro nunca foi papa, por Salomão, 1 volume de 36 paginas—200 rs.

A' venda nas seguintes casas: Livraria Franceza, rua 1º de Março n. 9 e Livraria Quintas.

Aviso para Ipojuca

Convida-se um certo negociante de Ipojuca a vir por estes dias satisfazer o seu compromisso na travessa da Madre de Deus n. 5, sob pena de ver o seu nome estampado nes e jornal.

O TROVADOR

20—Rua 1.° de Março—20

Para senhoras

Etamines rendados.
Voiles de lã.
Cachemiras de lista.
Cretones voiles.
Zephyr de quadro.
Lã Amazonas.
Foulard de algodão.
Zephyr de ramagem.
Setim do Japão.
Linon de ramagem.
Setim de côres.
Voiles de algodão.
Cortes de zephyr (bordados).
Cortes de cambraia (bordados)
Cortes de setineta (duas côres).
E muitos outros artigos.

Em compras maiores terá direito a um exemplar de musica a escolha.

AMARAL & C.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n. 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando-se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter-se.

Casa

Aluga se uma casa em Afogados, entrada para a estrada dos Remedios n. 72, preço muito barato, com 5 quartos, 2 salas, cosinha fóra, grande quintal murado, cacimba, jardim na frente, etc., a chave está na loja de fazendas dos Srs. Campos & David; a tratar com elles ou na rua larga do Rosario n. 14.

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato— e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as coianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Agui.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Hospicio n. 30.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar; na rua da Palma n. 109.

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos, sardas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a desse modo, como unico especifico efficaz. Além desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$000, acompanha a respectiva indicação do uso.

Unico deposito

Drogaria de Faria Sobrinho & C., rua Marquez de Olinda n. 41

Comarca do Bom Conselho

Vende se uma parte do sitio denominado Serra Grande, havido pelo inventario do finado Pedro Cavalcante de Albuquerque, no valor de 650$; a tratar na rua da Florentina n. 20, Nova Hamburgo.

O TROVADOR

Rua 1.° de Março n. 20

ESPECIALIDADE EM

Extractos.
Oleos
Tonicos.
Sabonetes.
Pasta para dentes.
Vasos para pó de arroz.
Agua de cologne.
Agua Florida.
Regatas de côres.
Suspensorios.
Bicos de côres.
Luvas de seda
Pó de arroz.
Botoaduras americanas.
Lenços de seda.
Espartilhos.
Fitas de côres.
Baleias.
Empermiaveis.
Fichus prateados.

Amaral & C.

Casa

Compra-se ou permuta se por uma casa no bairro da Boa Vista, que esteja desembaraçada, por um bom sitio e casa no Poço da Panella, todo murado, e no caso de compra, que não exceda a 5.000$: quem tiver dirija se a esta phypogaria que se dirá com quem tratar.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Tonico de Camacan

(Restaurador vegetal dos cabellos)

Dentre todas as preparações congeneres que detidamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assaz poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvice que possam sobrevir-lhe. Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins & Bastos) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido a longas experiencias, as quaes deram maravilhosos resultados: á venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora n. 163.

Cavallo, bois, carroça e carro

No gasometro, em Olinda, vende-se um bom cavallo, baixeiro, russo, arreiado; dous bois de carroça ou carro; uma carroça e um carro já usados, tendo um cambão para um ou dous bois; a tratar no mesmo gasometro com o administrador.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato — sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.

Faça uso deste como convier.

Antonio F. Fontoura.

Está reconhecida a firma pelo tabellião Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 159.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2º. andar
Rua de Lombas Valentina n. 4
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n° 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.

A tratar á rua do Commercio n. 5. 1º andar cartorio de Silva Guimarães & C.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é o melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias n. 88

Farelo superior

no largo do Mercado; 1$800 n. 12.

Vende-se

Kerozene.
Dito inexplosivel (luz diamante).
Phosphoros.
Breu.
Velas de stearina.
Alcatrão da Suecia.
Cimento em 1|2 barricas e inteiras.
Soda caustica com 70 gráos.
Sebo e graxa do Rio Grande do Sul, em pipas e barricas.

Na rua do Encantamento n. 9 e Caes do Apollo n. 17

Lympha vaccinica pura

VENDE SE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

DR. SABINO

43 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 43

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.— Loja do relojoeiro.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se babados e recorta-se de todas as larguras.

✝

Pedro Ferreira dos Santos, Antonio Ferreira da Luz, Tertuliana Amelia Ferreira da Luz, Francisca Amalia Ferreira da Luz, Maria Amelia Ferreira da Luz, Erico Ferreira da Luz, Deocleciano Ferreira dos Santos e sua mulher, Maria Francisca Bezerra Cavalcante e filhos (ausentes), Christovão de Barros Gomes Porto, Anna Gomes Porto, Maria Petronilla Porto, Maria Luiza Porto, Samuel Porto, Pedro Porto, José Porto e mais netos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja do povoado da Torre, por alma de sua estremecida esposa, mãi, avô e sogra, Francisca de Paula Ferreira dos Santos, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo do seu passamento, confessando se a todos eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

D. Virginia Amalia Accioly

Maria Adelaide de Figueiredo e Maria Carmella de Figueiredo, feridos do mais profundo sentimento pelo fallecimento de sua sempre chorada e idolatrada amiga Virginia Amalia Accioly, convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade, bem como os da fallecida, para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia de segunda feira 1 de Setembro. Confessam-se gratos por este acto de religião e caridade.

✝

D. Maria Felippa Monteiro da Franca

Terceiro anniversario

Capitão Manoel José Monteiro da Franca e D. Candida de Lima Monteiro da Franca

Segundo anniversario

João Bento Monteiro da Franca e sua familia mandam rezar missas na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, pelas almas de sua prezada mãi, irmã e cunhada. Para este acto de religião e caridade, convidam os parentes e amigos, e desde já se confessam gratos.

Deocleciano Ferreira dos Santos, sua mulher e filhos, feridos do mais profundo sentimento pelo fallecimento de sua prezada mãi Francisca de Paula Ferreira dos Santos convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar na matriz do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, segunda feira 1.º de Setembro, setimo dia do seu passamento; e desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade.

Alfredo Peregrino Camello Pessoa

Os amigos do fallecido Alfredo Peregrino Camello Pessoa mandam celebrar na igreja de N. S. da Conceição de Beberibe, uma missa pelo descanço eterno do mesmo fallecido, no dia 28 (quinta feira) ás 7 1/2 horas da manhã, e para assistirem a esse acto, convidam a viuva, filhos, genro e mais parentes e amigos, e desde já se confessam gratos a todos que comparecerem.

Tenente Urcicino Augusto Villasboas

Eliza Leopoldina Villasboas agradece do intimo d'alma a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes de seu muito prezado esposo, e de novo os convida para assistirem as missas que pelo seu eterno repouso, manda celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que desde já se confessa summamente grata por esse acto de religião.

✝

José Manoel da Cruz

Theresa V. da Cruz, seus filhos e cunhado convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem a missa de setimo dia do fallecimento de seu marido, pai e cunhado, José Manoel da Cruz, ás 7 horas da manhã de 30 do corrente, na matriz da Varzea, pelo que se confessam eternamente gratos.

Mercearia

Vende-se uma muito afreguezada, na rua da Concordia; informações na rua da Florentina n. 36, tabacaria.

Curso primario

Para o sexo masculino

49 --- Rua da Gloria --- 49

Raphael de Azevedo, com longa pratica de 11 annos de ensino, tem aberto um curso especial de instrucção primaria para meninos, espera por isso merecer a confiança e protecção do illustrado publico e de todos os seus compatriotas pernambucanos, e em particular dos pais ou tutores das crianças que desejam o real aproveitamento de seus filhos ou tutelados.

Dedicando o maximo cuidado para dar-lhe o necessario desenvolvimento, espera dar a seus alumnos, a par da mais sã educação moral e physica, uma educação intellectual baseada nos principios geraes da verdadeira pedagogia, esforçando-se por satisfazer completamente a todas as exigencias da educação moderna em sua mais lata accepção.

Admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos, mediante mensalidades razoaveis.

49 - RUA DA GLORIA—49

Mercearia

Vende-se a bem localisada e acreditada mercearia da rua do Rangel n. 73, proxima ao mercado; trata-se na rua de Hortas n 15.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 12: a tratar no segundo andar do mesmo.

Ao commercio

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto avisam ao corpo commercial que mudaram seu escriptorio para a rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Criado

Precisa-se na rua da Guia n. 5, 1º andar, de um criado para serviços domesticos, que seja matriculado.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Tal eireiro n. 90, caiada e pintada de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

Seminario de Olinda

Previne-se a todos aquelles que se acham em debito, pela estada de seus filhos no Seminario, que procurem saldal o quanto antes, se não quizerem ser ajuizados. Na cidade do Recife podem entender-se com o Dr. José Diniz, á rua 15 de Novembro (antiga Imperador) n. 55, primeiro andar, e em Olinda com o Reitor.

Vende-se

uma boa machina de numerar, um repartimento de amarello para escriptorio e um importante cofre prova de fogo, e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, primeiro andar.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$ 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$ 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 rés.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000.
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Romances francezes

A 500 rs. o volume, vende-sem no escriptorio deste »Diario.»

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Calçados

— Sapatos de feltro para quem soffre de dormencia e frialdade nos pés, d'onde causam diversas molestias, pois estão se acabando; preço muito baratos a 500 rs. o par, tanto para homem como para senhoras e crianças.

LOJA A' RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Libras esterlinas

Vendem-se na rua do Commercio n. 26, 1.° andar.

E' sem falta

Uma governante offerece se para casa de qualquer pessoa da capital ou fóra della; quem precisar dirija se á rua do Principe n. 42.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberan nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Criado

Precisa se de um criado; na praça Maciel Pinheiro n. 19, pharmacia Ferreira.

Superiores queijos do sertão

Vende se em grosso e a retalho; na praça do Conde d'Eu n. 8.

DOENÇAS

—DO—

ESTOMAGO

—E DO—

FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularizam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Ama

Precisa-se de uma ama de boa conducta e que durma em casa, para cosinhar e lavar, para casa de pouca familia; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Ama para meninos

Precisa-se de uma, de bons costumes, para tomar conta de dous meninos; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Duque de Coxias n. 63, que entenda da arte.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar bem e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua da União n.5.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e seja sadia; na rua do Cotovello n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança e alguns outros serviços; na Graça, casa amarella, defronte da matriz.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, e de um menino de 12 annos para mandados; na rua de Pedro Affonso n. 16.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua da Palma n. 109.

Ouro e prata

Compra-se, como tambem moedas, á rua do Cabugá n. 9., loja de Augusto Rego.

Barraca Coronel Teixeira Junior

Hoje, grandes premios.

Reservado para familias

Largo do Arsenal de Guerra

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

No sobrado n. 61 da rua Marquez do Herval, precisa-se de uma bôa cozinheira.

Tintureiro

Precisa-se de um bom tintureiro para diversas cores; a tratar na rua da Cruz n. 42.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua de Paysandú n.19.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se para casa de familia, em Beberibe; a tartra no pateo do Terço n. 63, padaria.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

ENGENHO

Vende-se o engenho Inhaman na comarca de Iguarassú, perto da cidade, todo recortado de trilhos de transporte de canna para a usina Timbó.

Quem pretender, dirija-se a rua Barão da Victoria n. 18 1.° andar, ou a usina Timbó.

CHEGARAM

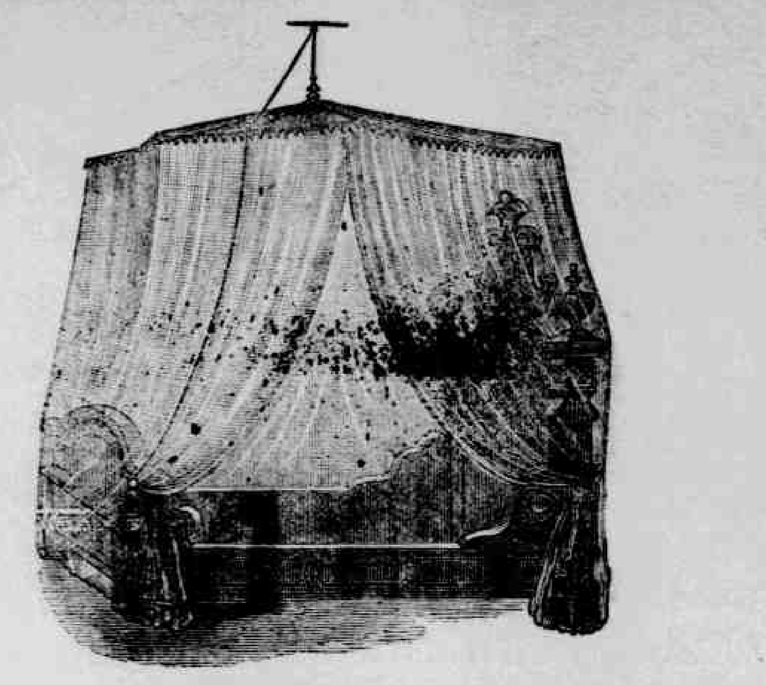

Os mosquiteiros americanos

Com armação e carritel conforme a estampa

Preços: 12$000, 14$000 e 16$000 de cores

Fazenndas baratas

Chitas claras finas, a 200 e 240 rs.
Cassas de palminhas de cores a 120 rs. e cortes com 9 metros a 1$600.
Linhas de quadrinhos a 100 rs.
Zefiros largos a 200 rs.
Voiles phantasia a 200 e 240 rs.
Cretones francezes a 320 rs.
Lans de quadrinhos a 100 e 200 rs.
Madapolão americano, 20 varas a 6:000.
Morim lavado a 3$500 a peça com 10 varas.
Madapolão, com 1 metro de largo, 20 varas 6$000.
Algodãozinho muito bom a 4$000, 4$500 e 5$000.
Bramante com 4 larguras a 700, 800 e 1$000 o metro.
Bramante de linho, 10 palmos de largura, a 1$600.
Atoalhado bordado, 8 palmos de largo, a 1$300.
Panno da Costa para toalha de mesa a 1$000 e 1$200 o covado.
Cortinados de crochet para portas e janellas a 7$000 o par.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000 o par.
Cortinados de côres, novidade, a 1$600 o metro.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000.
Oleado para meza grande ou pequena a 4$500 cada quadro.
Brim pardo a 280 rs. o covado.
Brim de côres a 240 rs. para meninos.
Camisas para senhora a 3$500.
Casacos ou penteadores a 2$500.
Collarinhos de linho e algodão a 5$000 a duzia.
Tampos de fronhas grandes e pequenas a 1$500 o par.
Babados com 4 1/2 metros de tamanho a 1$200 a peça.
Redes para dormir a 3$000.
Bolças de tapetes grandes a 4$000 e 4$500.
Camisas brancas finas para meninos a 30$000 a duzia.
Camisa de meia desde 900 rs.
Camisas de flanella de côres desde 1$800.
Coletes de flanella brancos com manga e sem ella.
Lenços francezes de labyrintho a 1$000 e com bordado a 500 rs.
Guarda-pó americano de todos os tamanhos a 4$000.
Collarinhos, peitos e punhos de celluiloid, muito util aos viajantes; preço mais barato.
E muitos artigos que se offerecem ao comprador por qualquer preço.

Miudezas

Vende-se mais barato

Bicos e rendas, brancas e de todas as côres a 2$000 a peça.
Babados bordados a 500 rs. a peça.
Entremeios bordados desde 500 rs. a peça com 3 metros.
Luvas de seda brancas, pretas e todas as côres de 2, 3 e 4 botões, a 2$000.
Luvas de pelica branca a 2$000.
Capellas com véos de blonde de seda desde 6$000.
Meias arrrendadas brancas para senhora a 8 0 rs.
Meias cruas de côres lisas e brancas com palmas a todo preço.
Fichus prateados pequenos a 500 rs., e grandes 1$000.
Lenços brancos abainhado a 1$200, 1$600 2$000 a duzia.
Lenços de côres a 1$300 a duzia.
Baleias a 200 rs. a duzia.
Arcos a 100 rs. o metro.
Fitas, phantasia e chamalotadas desde 400 rs. o metro, todas as côres e pretas, tem larguras 5, 9, 12.
Maços com 12 peças de fita branca chineza a 320 rs.
Extractos finos americanos desde 1$000.
Sabonetes finos para pannos e sardas a 800 rs.
Thesouras finas com mola que dobra a 1$500.
Lapiseiros de ouro fino a 1$500.
Pentes phantasia para cabello por 400 rs. Pegadores de trança.
Flores para cabellos, chapéos e vestidos a 1$000, 1$500 o ramo.
Crochets para cadeiras e sofá guarnição a 7$000.
Toalhas felpuldas a 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia; para banho a 1$500.
Tarlatana branca, verde, azul, rosa e encarnada a 700 rs.
Filó de linho liso, salpico, palmas bordadas.
Leques para meninos a 500 rs. e finos a 3$000.
Leques de gazes a 1$, 1$500 e 2$000,
Espartilhos a 4$000, 5$000 e 6$000, todos os tamanhos.
Meias cruas e de côres para meninos a 3$000.
Ligas, phantasia a 1$000 o par.
Sargelim de todas as côres a 200.
Crinolina branca, preta, côr de chumbo e de café a 400 rs
Cambraia de forro, preta e branca a 200 réis e com duas larguras a 400 rs.
Maços de contas de côres, qualquer que se deseje a 500 rs.

Loja das Listras Azues
61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO COM PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, qué é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A Venda: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 17.ª parte da 1.ª loteria deste Estado será xtrahida impreterivelmente terça-feira 2 de Agosto.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR.
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxelles 1880 — Londres 1884
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO 1373 Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo prepamdo, o **melhor curativo** e o **unico preservativo contra as Affecções dentarias.** »

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

Peitoral de Cambará

MEDIO GARANTIDO

Os innumeros e valiosos attestados medicos e particulare em favor d'este preparado, do Sr. Souza Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de Hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brazil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita de notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.

Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Instituto de France 1881 — **QUINA E FERRO** — Prix Montyon à O. Henry

Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Dente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a QUINA e o FERRO, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas*, etc.

PARIS, RAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

FUNDICAO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, Place de la Madeleine • PARIS
antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: ORIZA-OIL * ESS. ORIZA * ORIZA-LACTÉ * CRÊME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ * ORIZA-TONICA * ORIZALINE * SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;
1° Ao cuidado perfeito com que estão sendó fabricados.
2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA
Manda-se «Paris» Catalogo illustrado franco de porte.

IRACEMA

LOJA DE MIUDEZAS

Inauguração segunda feira 1.° de Setembro
2—A Rua do Cabugá 2—B

1299

NEVRALGIAS

Pilulas do Docteur Moussette

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.

Exija-se as **Verdadeiras Pilulas Moussette** *de* CLIN & Cia, *de* PARIZ *que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.*

LOJA DO POVO

11 Rua 1° de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechinchas, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 °/o em compras de 20$000 para cima.
Grande sortimento de fazendas de phantasia para S. João e S. Pedro.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhados, cortinados, colchas, fichus, chales, sedas, setins brancos e de cores e oil es, lindos desenhos—Novidades!

CAPSULAS THÉVENOT

Tratamento das doenças do peito a todos os degráos.
Alcatrão.
Alcatrão Creosotado e Tolú.
Iodoformio (Ether iodoformado).
Creosota iodoformada.
Creosota de faia.
Oleo de figado de bacalháu creosotado.
Balsamicos creosotados.

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPÇÃO FACIL

4

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÁO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Erupções da Pelle, ... etc. O Oleo de Bacalháo de HOGG ... VENDE-SE SOMENTE EM FRASCOS ...

... HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS ...

VINHO DI-DIGESTIVO DE CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço. Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CELESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.—Ang. LABILLE.

Em dez vezes, oito vezes

se dissipam as enxaquecas e nevralgias em alguns minutos com o emprego das **Perolas de terebinthina do Dr Clertan.**

Tres ou quatro d'estas perolas produzem um alivio quasi instantaneo, de modo tal que se a primeira dóse não fizer effeito é quasi inutil repitil-a.

Cada frasco contém 30 perolas, torna-se pois insignificante o preço do curativo de uma nevralgia ou enxaqueca.

Como a essencia de terebinthina deve ser rectificada com o maior cuidado, é mister desconfiar das imitações e exigir como garantia de origem que em cada vidro se ache a firma de Clertan.

Em Paris, casa L. Frere, rua Jacob, 19

VENDAS

— Vende se a taverna da rua do Progresso n. 20, é propria para principiante; a tratar com o dono na rua do Paysandú n. 20, ou na mesma.

— Vende-se a taverna sita á rua da Palma n. 1; a tratar na mesma.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra.

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças com todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não temos rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e os preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & C.
Telephone—247

Vende-se

a taverna bem afreguezada, no becco do Lobato n. 14, e o motivo se dirá ao comprador.

GRANDE ARMAZEM

DO

LOUVRE

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Esta importante loja de modas, completamente reformada, tem n'estes ultimos dias recebido um variadissimo sortimento de tecidos de phantasia, escrupulosamente escolhido por um dos socios actualmente em Paris, os quaes dam-nos uma perfeita idéa da ultima phase da moda, em meio das variadas mutações dos progressos sociaes. Os seus proprietarios não poupam esforços afim de bem servir ao publico em geral e especialmente ás Exmas. familias a quem rogam a fineza de suas visitas a tão importante estabelecimento.

Na impossibilidade de mencionar-se todos os artigos de que se compõe este incomparavel sortimento notam todavia os seguintes:

Ricos enxovaes para baptisados e casamentos.
Lindissimos tecidos de phantasia para bailes, theatros, passeio, etc
Bonitos cortes de lã, seda, linho, e levantine; inteiramente novidade.
Sedas pretas lavradas e com chamalote para todos os preços.
Surahs pretos e de côres de differentes qualidades.

Rendas e bicos de differentes larguras e qualidades.
Riquissimas capas e pellerinas, pretas e de côres para senhoras.
Guarnições de novos modelos para vestidos.
Luvas, leques, chapéos de sol, espartilhos, sahidas de theatro e uma infinidade de meias de seda, fio da Escocia, algodão, etc.

PREÇOS RESUMIDOS
RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipelas, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas, falta de sangue e doenças nervosas.

E' um tonico cheio de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia.

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina. O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes moleslias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Obras de vimes

Recebemos neste ultimo vapor grande e completo sortimento, como sejam:

Cestas para compras, tamanhos diversos.
Balaios para roupa engommada.
Balaios para roupa suja.
Costureiro.
Açafates.
Bonitos berços e lindas cadeiras.

POÇAS MENDES & C.

Rua estreita do Rosario n. 9

Junto a igreja

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

O proprietario deste tabelecimento continuando a liquidal-o, está vendendo por menos 50 % tanto fazenda de lei como de moda.—A SABER:

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.
Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.
Voile de lã matisado, ultima moda, a 80 rs. o covado.
Dito de algodão a 200 rs. o covado.
Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Merinós lavrados a 500 rs. o covado.
Zephiros de cores a 120 e 160 rs. o covado.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.
Cachemira de quadros com listras de seda a 1$000 o covado.
Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.
Ditos brancos bordados a 12$000, 14$000 e 15$000 um.
Luvas de seda a 1$, 1$500 e 2$000 o par
Cortes de cachemiras bordados a 25$000
Capas ricamente bordadas a vidrilho por 25$000
Cortinados de crochet a 10$000 o par.

Lei

Madapolão americano com 24 jardas a 5$000 a peça
Bramante de linho a 2$000 o metro
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs um.
Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Cortes de casimira para calça a 4$000 um.
Colchas de côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Toilettes para baptisados a 6$000 um.
Fichús de retroz, todas as cores a 1$000 um.
Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.
Camisas finas de meias a 1$000 uma
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Batistas de cores a 120 e 160 o covado.
Toalhas para criança a 100 rs. uma.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Bramante de algodão com 4 larguras a 800 e 1$000.
Lenços de algodão a 1$200 e 2$000 a duzia.
Ditos de esquião a 2$500 e 3$000 a duzia.
Collarinhos e punhos de esquião, preços sem competencia.
Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs. o covado.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado.
Panno da Costa para mesa a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado.
Camisas de linho para homem a 2$000, 3$000 e 4$000 uma
Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.
Costumes de cachemira para homem a 14$000 e 15$000 um
Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.
Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.
Espartilhos couraça a 4$000 um.
Granadinas phantasia a 360 o covado.

E muitas outras fazendas que só com a vista, assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

NÃO MAIS **ASMA**

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Oleo Silva

O verdadeiro restaurador do cabello, experimentando-se o seu benefico resultado dentro de 30 dias de uso successivo. As suas virtudes são: evitar a queda do cabello, promover o seu crescimento e destruir as caspas, a par de um perfume agradavel.

Vendem:

Fabrica Camacan, rua Larga do Rosario n. 30.
A Florida (miudezas) rua Duque de Caxias n. 103.
O Novo Mundo (miudezas) rua Barão da Victoria n. 24.

Preço—1$000

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

TERCEIRA PARTE

A filha adoptiva

(Continuação do n. 193)

IV

UM PRIMO DA AMERICA

— Isso seria rematada tolice, quando a vida é tão boa!...

E Mauricio dizia a verdade.

Com o seu caracter alegre, como o do pai, sempre predisposto a enxergar tudo pelo lado melhor, mas entretanto recto e firme como o de Laura; com a sua fortuna, a adoração apaixonada de todos quantos o cercavam, a vida não era acaso para elle uma boa estrada plana, sem um seixo nem um desvio?

O acaso mostrou-se amigo do joven duque.

Logo no dia seguinte, indo Diana fazer uma visita á mulher do general director de Saint-Cyr, teve occasião de abraçar o primo ao passar.

— Minha tia, disse-lhe elle logo, tenho aqui um camarada que é o mais gentil rapaz deste mundo. Elle está ancioso por lhe ser apresentado, e a senhora deve permittir que eu o leve á casa.

Havia duas creaturas, ás quaes a marqueza d'Argelles, entretanto tão absoluta e tão despota, nada sabia recusar.

E a Ignez, em primeiro lugar. Ignez, a sua grande cegueira, a sua paixão e a sua loucura.

E depois o bello rapaz moreno e altivo, que tinha o seu nome e que parecia-se com ella tão singularmente, que quando sahia em sua companhia os estranhos tomavam-'o por seu filho.

— A' vontade, respondeu ella com um sorriso. A minha casa não é por ventura a tua? Leva o teu amigo para almoçar commosco, domingo, se entenderes que isso não te é inconveniente

— Oh!... Mauricio é quasi meu irmão.

— Então, até domingo.

Luiz d'Asterac não faltou.

— Até o meio dia, no palacete de Candales, disse elle ao camarada; á tarde em casa do pai Vaillaris. Que dia cheio!...

E durante toda a semana não fallou ao amigo senão nos olhos estriados de ouro da prima, no seu peregrino encanto, na sua belleza de cigana, tão exquisita e tão impressionadora.

Effectivamente, fazendo com que Mauricio se apaixonasse por Ignez, sobretudo fazendo virar a cabeça da rapariga pelo amigo, e tentando fazer nascer no coração desta uma paixão.

Ignez não era capaz de experimentar tal intensidade de sentimento, mas um capricho mais violento, não ficaria elle proprio desembaraçado dos projectos que Diana formava a seu respeito?...

E isto sem offender nem desgostar a marqueza d'Argelles, de quem precisava...

V

DOUS LARES

Uma bella manhã de Maio, em que a primavera ria nas folhas novas, inundando de sol um céo ainda pallido dos frios do inverno, que mal havia passado, enchendo os bosques e os jardins com o encanto dos novos rebentos, restituindo por toda a parte a alegria da natureza e do canto dos passaros, o trem que corria a toda velocidade, depoz os seus passageiros na estação de Montparnasse

Dous estudantes de Saint-Cyr, elegantes e cingidos nos seus uniformes novos, bem enluvados, com o pequeno capacete azul celeste, em cuja frente se destacava o pennacho tremulo de pennas de gallo, apearam-se vivamente de um wagon de primeira classe.

— Queres tomar um carro? perguntou Mauricio ao camarada.

— Não vale a pena, respondeu d'Asterac. A casa de minha tia não fica longe; estamos com um avanço de mais de uma hora. Ella e a prima devem ainda estar na missa de S. Sulpicio.

— Caminhemos ao seu encontro; o exercicio nos desembaraçará as pernas.

Puzeram-se effectivamente a caminho, Luiz com o espirito muito tranquillo, gracejando e rindo; Mauricio com o coração e a gargadta singularmente cerrados, como á approximação de uma desgraça.

Chegaram finalmente ao velho templo, em cuja frente, junto á escadaria, estendia-se, nessa manhã, um verdadeiro tapete de flôres em vasos ou em ramilhetes.

Luiz lançou um olhar rapido diante de si.

No alto da escadaria appareciam alguns grupos, que sahiam da missa.

— Olha, disse elle de subito, fomos felizes, ahi vêm justamente minha tia e minha prima.

Approximaram-se vivamente e chegaram em baixo do adro ao mesmo tempo que Diana e sua filha adoptiva.

A marqueza trajava um vestido de *faille* cinzento muito escuro e uma capa de renda preta, cujo grande ramilhete de rosas rubras fazia parecerem os seus olhos mais brilhantes e a sua tez tão embaciada, que mesmo ao lado de Ignez deviam reparar nella.

— Dissemos «mesmo ao lado de Ignez.» Nada effectivamente podia ser tão captivante e bello como aquella moça elegante e franzina, cujo corpo delgado destacava-se tão fino no seu simples vestido de seda clara, completado por um corpinho escuro, sem nenhum atavio, mas que cingia como uma luva os seus hombros inclinados e a sua cintura mais flexivel que um junco.

Trazia na mãozinha, admiravelmente enluvada, um pesado missal de fechos de prata.

Com os sus grandes olhos verdes estriados de ouro, de cilios de ebano—olhos singulares effectivamente, como tinha dito Luiz d'Asterac ao camarada—ella fitava os dous amigos, sem se mover, não lhes tendo talvez retribuido o cumprimento.

Emquanto Diana se mostrava muito graciosa para com Mauricio afim de ser agradavel ao primo, pelo qual tinha fraquezas maternaes, Ignez, immovel, com as narinas ligeiramente dilatadas, esperava que lhe prestassem attenção, como costumava fazer todos quantos se approximavam da marqueza d'Argelles.

Aquella altaneira physionomia de criança, aquella frieza quasi insolente agastavam-n'o.

Achava a rapariga impertinente e desagradavel, com uma expressão indecifravel, que lhe provocava, a elle desconhecido, estranho, uma necessidade de luta e de contrariedade.

E entretanto confessava a si proprio que ella era bella, admiravel e soberanamente bella, com o seu inebriante olhar da côr das algas marinhas, o seu sorriso de sphinge e as suas adoraveis formas, dignas de serem invejadas pela mais perfeita das estatuas de Tanagra.

Mas havia nelle, emquanto admirava-a, um quer que é que o impellia a não abaixar os olhos diante dos de Ignez, a resistir-lhe, a provocal-a até. E para melhor chegar a esse resultado fitava-a, forçando a sua timidez natural, examinando-a detalhadamente, como um objecto d'arte raro e curioso.

Nada neste mundo, mais do que essa resistencia inesperada, conseguia impressionar aquella pequena desabusada, diante da qual todos inclinavam-se sempre muito baixo.

Ella corou despeitada.

E emquanto Diana voltava para casa, a pé, tendo mandado embora a carruagem afim de fazer um pouco de exercicio; emquanto a Sra. d'Argelles conversava com os dous mancebos, Ignez queria parecer muito indifferente, muito fria.

Não o conseguia, porém.

Mão grado a sua vontade, com os cantos das pupilas verdes ella olhava para o bello rapaz elegante e esvelto, de altivo perfil muito mais sympathico e meigo do que o do primo, por mais duque de Candales que este fosse.

E lembrava-se do que Luiz lhe tinha muitas vezes dito a seu respeito; o mais intelligente de sua turma, o mais leal, o mais adorado de todos, mas um caracter singular, um Catão, a quem as mulheres não perturbavam, e cujo coração nunca havia batido.

Como todas as moças actuaes, educadas em certa liberdade de costumes, a menina Ignez sabia muitas cousas.

Na sociedade, que frequentava já, tinha recebido não poucas homenagens, umas dirigidas á sua pessoa, que era realmente arrebatadora, outras aos milhões do Sr. de Rhodes, que julgavam-se a ella destinados.

Dar-se-hia caso que só aquelle amigo de Luiz d'Asterac não se deixasse deslumbrar pela sua belleza e pela sua fortuna?

Mas então elle não se parecia com os outros?...

Com viva palsação de coração, vendo que elle não lhe tinha ainda dirigido a palavra, Ignez pensou, quando chegou á casa:

— Havemos de ver isso!..

— Luiz, dizia ao mesmo tempo Diana ao primo, leva teu amigo aos teus aposentos. Demorem-se por lá uma meia hora e vênham depois encontrar nos no salão do pavimento terreo.

O joven duque de Candales beijou a mão daquella a quem chamava tia.

— A's suas ordens, minha senhora, a mais adoravel das amigas e das parentas, disse-lhe elle muito satisfeito.

Ignez não havia pronunciado palavra.

Em compensação, logo que a Sra. d'Argelles desembaraçou-se da presença dos rapazes, ella mandou embora a sua criada, que não comprehendeu sufficientemente depressa uma ordem dada apenas com o gesto, e fez uma scena com Diana, que queria acarícial-a, perguntando-lhe se ella não estaria doente, por vel-a com os olhos mais brilhantes do que as estrellas em noite de trevas.

— Tu, respondeu-lhe ella asperamente, é que me farás ficar doente com as tuas perguntas tolas e aborrecidas. Se continuares assim, tomarei tanta raiva de ti, que irei ter com o vovô e nunca mais quererei saber de ti!...

Diana ficou mais branca do que a renda que ornava a golla do seu vestido.

Contrariar, porém, Ignez, quando esta estava atacada dos nervos, o que succedia frequentemente, era escusado, Diana sabia-o perfeitamente.

E ella que nunca se calara, que nunca se dera por vencida, sahio do quarto da filha, murmurando:

— Ah! cruel, cruel criança, como me fazes pagar caro a minha fraqueza por ti!

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42